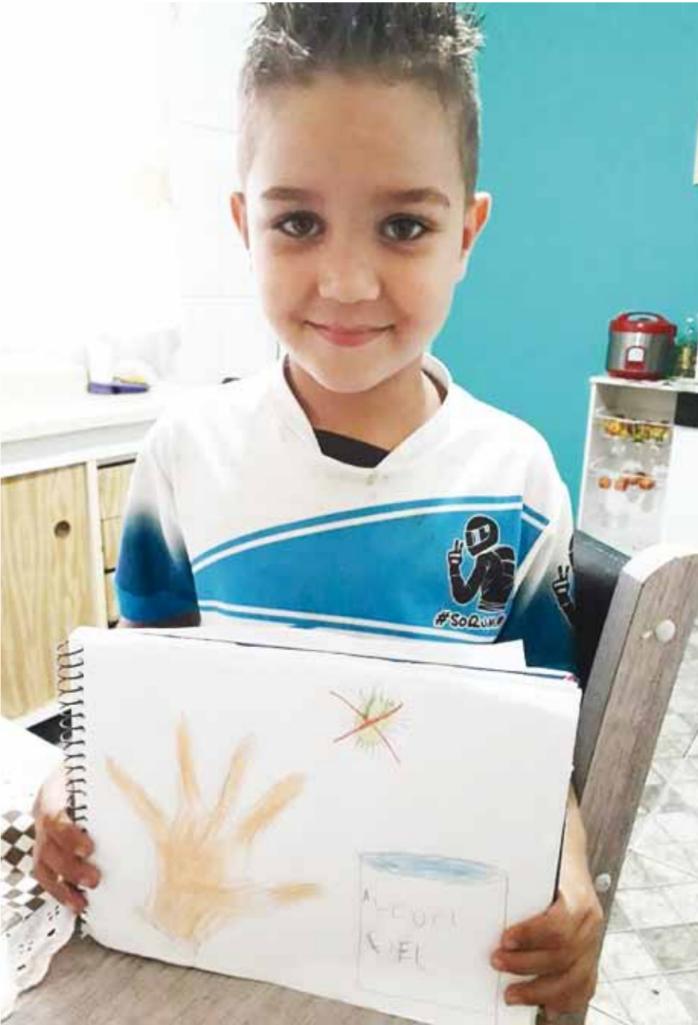


Divulgação/PMETRP



EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - Com apoio dos pais e responsáveis, alunos do berçário até o ensino fundamental, participam do programa Aprendendo em Casa de Ribeirão Pires. **Página 5**

## Mais de 60 milhões terão direito a novo saque do FGTS

Valor de R\$ 1.045 poderá ser retirado entre 15 de junho e 31 de dezembro deste ano; quem optou pelo saque-aniversário também terá direito

A nova rodada de saques do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) anunciada pelo governo federal deve beneficiar 60,2 milhões de trabalhadores, que terão direito a sacar R\$ 1.045 (um salário mínimo) entre 15 de junho e 31 de dezembro deste ano. A medida é mais uma do pacote de resposta à pandemia da covid-19 no Brasil e, segundo projeções

do governo, R\$ 36 bilhões devem ser injetados na economia. Como se trata de uma medida provisória (MP), a operação tem aplicação imediata, mas precisa ser aprovada pelo Congresso em 120 dias. Diante da crise da covid-19, o Congresso editou um ato para que as MPs tenham um rito mais rápido no Legislativo durante esse período, de apenas 16

dias. Caberá à Caixa Econômica Federal definir os critérios e o cronograma dos novos saques. Os trabalhadores que fizeram opção pelo saque-aniversário (realizado uma vez por ano, sempre de acordo com a data de aniversário do cotista) também terão direito ao novo saque, desde que tenham saldo suficiente para isso em suas contas. **Página 4**

### ALTA NA DEMANDA

## Consumo de gás de cozinha cresce 23% com pandemia; abastecimento deve ser normalizado nos próximos dias

**Página 3**

### SÃO BERNARDO

## Prefeitura inicia Drive-Thru da Solidariedade no Paço Municipal

Com o objetivo de arrecadar alimentos não perecíveis, materiais de limpeza e de higiene pessoal para doar kits às famílias em alta vulnerabilidade social durante a pandemia de covid-19, a Prefeitura de São Bernardo deu início ao Drive-Thru da Solidariedade no Paço Municipal (Praça Samuel Sabatini, 50, Centro). Além do Drive-Thru da Solidariedade, o Fundo Social também conta com o Central de Recebimento de Doações. Mais de 500 famílias já foram beneficiadas com a distribuição de kits de alimentos. **Página 5**

### DIADEMA

## Fundo Social arrecada tecido para confecção de máscaras

O Fundo Social de Solidariedade de Diadema está arrecadando tecido para a confecção de máscaras caseiras. As alunas do curso de corte e costura do Fundo já iniciaram a produção das máscaras que serão distribuídas à população. A doação de tecidos pode ser feitas em dois endereços via drive-thru (Paço: Rua Almirante Barroso, 111 – Vila Santa Dirce; e Fundação Florestan Fernandes, Rua Manoel da Nóbrega, 1149 - Centro) e nos postos onde estão sendo feitas doações de alimentos, itens de higiene e limpeza. **Página 5**

### SÃO PAULO

## Doria pede aos paulistas que não se dirijam ao litoral no feriado de Páscoa

O governador de São Paulo, João Doria (PSDB), fez um pedido para que a população evite as viagens durante o feriado da Páscoa, “exceto em casos extremos ou de real necessidade”. “As pessoas que estão pensando em viajar, por favor,

deixem de pensar e fiquem em suas casas”, disse o tucano durante entrevista coletiva, ontem (8). Doria afirmou que o governo não irá adotar medidas de restrição ao transporte nas estradas durante o feriado, mas sim de recomendação. **Página 2**

Governo do Estado de SP



Doria: “deixem de pensar em viajar e fiquem em suas casas”

Paulo Guereta/Agência O Dia/Estadão Conteúdo



Consumidora observa ovos pendurados nas prateleiras; chocolate será coadjuvante este ano

### EMPREENHIMENTOS SE REINVENTAM

## Comércio aposta em drive thru e delivery para tentar salvar as vendas de ovos de Páscoa em meio à pandemia

A Páscoa deste ano – que será comemorada no próximo domingo (12) – deve ser a menos doce desde a recessão. Para evitar que os ovos de chocolate encalhem nas prateleiras por conta da quarentena

imposta no Estado, o varejo se reinventou e, além do delivery, oferece o inusitado serviço de *drive thru* (retirada do pedido sem sair do carro), para não deixar a data passar em branco. As ações visam salvar as

vendas em uma Páscoa na qual o chocolate será um coadjuvante. Os shoppings ABC, São Bernardo Plaza e Grand Plaza são alguns dos empreendimentos com ações especiais para a data. **Página 3**

### PANDEMIA

## Governo destinará R\$ 900 mi para bancar contas de luz de famílias de baixa renda

O governo vai aportar recursos para bancar a conta de luz da população mais pobre. Após semanas de debates intensos entre técnicos, o Ministério da Economia aceitou destinar R\$ 900 milhões

ao programa Tarifa Social, que atende a 9,4 milhões de famílias, apurou a reportagem. A proposta faz parte das ações de enfrentamento ao avanço do novo coronavírus no país. **Página 3**

### Índice

Nacional.....	2
Economia.....	3 e 4
Minha Cidade.....	5
Veículos.....	6
Classificados.....	7 a 10

CLIMA HOJE

22°	Manhã	Tarde	Noite
14°			

Sol com muitas nuvens durante o dia e períodos de céu nublado. Noite com muitas nuvens.

# Apesar de restrição em SP, cresce movimento no transporte público

Embora com variação pequena, metrô e trem também registraram aumento de usuários

Apesar das recomendações de isolamento social como forma de reduzir a contaminação pelo novo coronavírus, já é possível ver fluxo maior de veículos e pedestres nas ruas de São Paulo. A capital paulista registrou aumento da circulação de passageiros no transporte público. Nesta terça-feira (7), as linhas de ônibus da capital tiveram 810 mil passageiros a mais do que o registrado há dez dias, em 27 de março, quando a quarentena ainda não havia completado uma semana. Em relação aos trens e ao Metrô, também houve crescimento.

Diante da maior procura, a prefeitura aumentou a frota e colocou, desde ontem (8), 424 ônibus a mais nas ruas. É a primeira vez, desde que a circulação de pessoas caiu, que a SPTrans voltará a empregar mais da metade da frota. Até sexta, havia aumento de 360 mil pessoas nos ônibus, em relação à sexta anterior. Os veículos adicionais serão distribuídos em 196 linhas, de todas as regiões. A companhia disse, em nota, que as linhas foram definidas "após análise

de oferta e demanda realizada pelos técnicos", verificando índices de ocupação.

O aumento no número de passageiros também foi identificado em outros tipos de transporte, como metrô e trem, embora a variação seja pequena. Segundo a Secretaria Estadual de Transportes Metropolitanos (STM), o Metrô operou nesta terça com cerca de 20% da demanda de passageiros.

Já a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM) teve 27% dos passageiros e as linhas de ônibus intermunicipais tiveram 28%, ante períodos de atividade normal, sem restrições. Houve uma variação de 1% a 2% no número de passageiros em uma semana. Isso significa que Metrô, CPTM e linhas intermunicipais tiveram aumento de 83 mil a 166 mil passageiros no período.

As companhias informam que tomaram medidas para reduzir as chances de contágio do coronavírus. "Os terminais de ônibus com grande movimentação de pessoas contam com marcações no chão para delimitar o espaço das filas



Aumentou número de carros e pessoas circulando nos últimos dias

e evitar aglomerações", diz a SPTrans. "A operação é monitorada a cada hora, sobretudo em horários de pico, e quando constatada a necessidade de mais trens na linha, eles são imediatamente injetados para não ocorrer aglomerações", informou a STM.

## ■ PREOCUPAÇÃO

A quantidade de pessoas que circulam na cidade está diretamente relacionada com a probabilidade de novos casos

de coronavírus. Segundo o governo estadual, o Estado pode precisar de novos leitos caso o número de pessoas em isolamento se mantenha na média atual. "Se conseguirmos aumentar o distanciamento social, que estava em média de 54%, para 70%, o número de leitos disponíveis no Estado de São Paulo será suficiente para essa primeira onda epidêmica", explicou o coordenador do Centro de Contingência para a Covid-19 no Estado, David Uip. (AE)

## Doria pede a cidadãos que não se dirijam ao litoral no feriado

O governador João Doria (PSDB) fez um apelo, nesta quarta-feira (8), para que as pessoas não viagem durante o feriado prolongado da Páscoa e permaneçam em casa para contribuir com as medidas de combate ao contágio pelo novo coronavírus. A orientação do Governo de São Paulo é de que a população mantenha o isolamento social, em atendimento ao decreto da quarentena, e não faça viagens desnecessárias, especialmente para municípios do litoral.

"Estamos na Semana Santa e temos um feriado prolongado a partir desta sexta-feira (10), se é que podemos falar em feriado em um período de uma crise tão densa e tão triste como essa. Faço um apelo às famílias que, por favor, não se dirijam ao litoral de São Paulo. É um apelo que faço como governador do Estado: permaneçam em casa", destacou Doria.

O Governo de São Paulo não instalou bloqueios ou impôs restrições de utilização das rodovias paulistas durante o período de quarentena. Apesar disso, o acesso às praias não está liberado. "Peço que não se

desloquem. As praias estão fechadas, no Litoral Norte, no Litoral Sul e na Baixada Santista. Isso foi uma determinação do governo de São Paulo e uma orientação correta de prefeitos e prefeitas das cidades do litoral do Estado", pontuou.

O governador utilizou as estatísticas de contaminação pelo coronavírus para embasar o pedido. Destacou que São Paulo tem 56% dos óbitos e 41% dos casos confirmados de COVID-19 no Brasil. Apenas na terça-feira (7) foram registradas 67 mortes por coronavírus, o maior índice desde o início da pandemia. Sem as medidas de quarentena, os números poderiam ser maiores. Por este motivo, o pedido é para que a população se conscientize sobre a importância do isolamento e evite fazer viagens.

A orientação está alinhada com os pedidos apresentados ao governo pelos prefeitos das cidades litorâneas. Eles defendem que a população não se desloque até o litoral, para que não haja maiores índices de contaminação e consequente sobrecarga dos sistemas de saúde dos municípios. (Reportagem Local)

## Publicidade Legal

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

DECRETO Nº 7723, DE 07 DE ABRIL DE 2020. DISPÕE sobre alteração do Decreto Municipal nº 7719, de 06 de abril de 2020, em face da superveniência da Resolução Plenária nº 02, de 07 de abril de 2020, do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC. LAURO MICHELS SOBRINHO, Prefeito do Município de Diadema, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República; Portaria nº 454, de 20 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do novo Coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 64.879, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), em todo o Estado de São Paulo; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 7.715, de 24 de março de 2020, que declara o estado de calamidade pública no Município, diante da crise provocada pela pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 64.920, de 06 de abril de 2020, que prorroga a quarentena, no Estado de São Paulo, determinada no Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, até o dia 22 de abril de 2020; CONSIDERANDO depois de já editado o Decreto Municipal nº 7719, de 06 de abril de 2020, houve a superveniência da Resolução Plenária nº 02, de 07 de abril de 2020; CONSIDERANDO ainda, o que consta no Processo Eletrônico nº 7849/2020. DECRETA: Art. 1º Fica acrescido o artigo 1º-A, no Decreto Municipal nº 7719, de 06 de abril de 2020, que passa a vigorar com a

seguinte redação: "Art. 1º - A. Como decorrência das medidas restritivas e proibitivas adotadas na forma do artigo anterior, está suspenso o atendimento presencial ao público de clientes, ou a utilização pelo público, nos seguintes eventos, atividades e estabelecimentos: I - casas noturnas, boates, casas de espetáculos, buffets, bares e similares; II - Shopping Centers, Galerias e similares; III - Escolas, Universidades e Faculdades, privadas ou públicas, de qualquer natureza, de ensino regular ou livre; IV - Academias, Centros de Ginástica e similares, públicas ou privadas; V - comércio ambulante, permissionários, de economia solidária, Food Trucks; VI - parques, ginásios e quadras esportivas, públicos ou privadas; VII - áreas comunitárias e de lazer, públicas ou particulares; VIII - teatros, cinemas e eventos culturais, públicos ou privados; IX - clubes, associações recreativas e similares, bem como eventos, de qualquer natureza, que reúnam público; X - quaisquer outros órgãos, prédios de instituições ou entidades, serviços, eventos ou estabelecimentos comerciais privados de atendimento ao público, não expressamente excetados no presente Decreto ou no Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020. Art. 1º - B. Das restrições de funcionamento impostas no Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, ficam excetadas, além daquelas assim já previstas naquela norma estadual, as seguintes atividades e serviços essenciais, desde que observados, ao lado das regras de controle sanitário e prevenção definidas abaixo nos §§ 1º e 2º deste artigo, os termos a seguir definidos: I - mercados, supermercados, hipermercados e congêneres; II - drogarias, farmácias e farmácias de manipulação; III - lojas de materiais de construção, depósitos e similares; IV - comércio de produtos de limpeza, lojas de EPIs, perfumarias e similares; V - produção e venda de produtos óticos, óticas; VI - clínicas e consultórios médicos, odontológicos, de psicologia e fisioterapia; VII - petshops, clínicas veterinárias, comércio de ração animal e similares; VIII - hotéis e similares; IX - bancas de jornal, desde que o cliente não acesse o interior da banca, devendo o atendimento

ocorrer do lado externo; X - bancos, lotéricas, instituições financeiras, mercados de capitais e seguros, e similares; XI - feiras livres, desde que observadas as medidas do § 3º, deste artigo; XII - comércio de alimentos preparados, como restaurantes, lanchonetes, padarias e pizzarias, sem restrição de horário, desde que mediante entrega em domicílio (Delivery), entrega no veículo do cliente (Drive-Thru) ou retirada direta pelo cliente no balcão para viagem, neste último caso uma vez respeitadas as medidas sanitárias definidas neste decreto; XIII - oficinas mecânicas, borracharias, oficinas de funilaria e pintura, centros automotivos e trocas de óleo; XIV - comércio e lojas de autopeças, desde que, e tão somente, por meio de entrega em domicílio (Delivery), mediante pedidos realizados de forma digital ou via telefone, vedado o funcionamento a portas abertas; XV - os serviços de cabeleireiro, manicure, depilação, massagem, maquiagem e similares, desde que realizados em domicílio e com hora marcada, vedado o funcionamento dos estabelecimentos a portas abertas; XVI - os postos de combustíveis e as lojas de conveniências deverão observar as regras da Agência Nacional de Petróleo - ANP que, por meio da Resolução nº 812, de 23 de março de 2020, determinou o horário mínimo de funcionamento, de segunda-feira a sábado, no horário das 07:00 às 19:00 horas. XVII - as lojas de conveniências não poderão funcionar fora do período das 07:00 às 19:00 horas, mesmo naqueles postos que venham a funcionar em regime de 24 horas, sempre vedada a venda de alimentos ou bebidas para consumo imediato no local; XVIII - demais comércios não especificados acima (como papelarias, lojas de utilidade, vestuário, calçados, materiais elétricos e eletrônicos), desde que, e tão somente, por meio de entrega em domicílio (Delivery), mediante pedidos realizados de forma digital ou via telefone, vedado o funcionamento a portas abertas; XIX - atividades religiosas de qualquer natureza, obedecidas as determinações de controle sanitário e do Ministério da Saúde. § 1º - Todos os estabelecimentos e atividades autorizados a funcionar, e na forma assim autorizada, conforme

acima listados, deverão adotar as seguintes medidas de controle sanitário e prevenção, sem o que não poderão funcionar: I - utilização de barreira de controle de entrada de clientes, a ser controlada por um funcionário, e, se houver fila, controle desta por outro funcionário, devendo ser observado o distanciamento entre as pessoas de, no mínimo, 1,5 metro, com marcação física no chão; II - caso a fila seja formada no passeio público (calçada), deve haver marcação física no próprio passeio público, utilizando fita adesiva amarela ou similar, devendo ser observado o distanciamento entre as pessoas de, no mínimo, 1,5 metro, com marcação física no chão; III - no interior dos estabelecimentos, em todo o tempo, deve ser observado e cumprido o distanciamento entre as pessoas de, no mínimo, 1,5 metro, com marcação física no chão, tendo em conta, ainda, a razão de 1 (uma) pessoa a cada 20,00 m² (vinte metros quadrados) de área total construída, segundo o que foi aprovado no respectivo alvará de funcionamento; IV - disponibilização aos clientes e funcionários álcool em gel 70%, com recomendação para utilização frequente; V - realização de higienização de limpeza da barra de apoio de carrinhos de compras e das alças das cestas de compras, na entrada dos clientes e sempre que possível; VI - uso obrigatório de máscaras para todos os clientes e colaboradores no interior dos estabelecimentos; VII - restrição do acesso aos estacionamentos a 1 (uma) pessoa por veículo, exceto quando a necessidade de acompanhante for justificável; VIII - intensificar a limpeza de piso, móveis e demais estruturas e superfícies do estabelecimento com água sanitária ou álcool 70%, bem como manter banheiros higienizados e abastecidos de papel higiênico, papel toalha e sabonete; § 2º Fica proibida a comercialização de alimentos, bebidas alcólicas e bebidas em geral para consumo imediato no local, em todo e qualquer estabelecimento ou comércio da cidade, sem qualquer exceção. § 3º Fica determinado que as feiras livres deverão ocorrer nos locais, dias e horários já estabelecidos, observados os seguintes critérios de padronização de montagem e operacionalização, bem

como as seguintes medidas sanitárias quanto ao atendimento ao público consumidor: I - atendimento pelos feirantes aos consumidores com distanciamento razoável, de no mínimo 1,5 metro, e do lado interno de sua respectiva banca, vedada a formação de filas; II - deve-se evitar a divulgação verbal dos produtos; III - disponibilização aos clientes e funcionários álcool em gel 70%, com recomendação para utilização frequente; IV - deve-se evitar que os clientes toquem nos alimentos, dando prioridade ao feirante manusear os produtos com luvas descartáveis; V - deve-se priorizar a venda de produtos previamente embalados; VI - higienização das bancas antes de serem abastecidas com os produtos; VII - barracas de alimentos manipulados, como pastéis e outros, deverão atender somente mediante entrega em domicílio (Delivery) e retirada (cliente retira no balcão para viagem), vedado o consumo no local; VIII - em qualquer barraca, é vedado disponibilização de mesas e cadeiras, bem como a degustação ou consumo imediato de quaisquer alimentos ou bebidas no local. Art. 1º - C. Qualquer aglomeração de pessoas, em que qualquer circunstância que seja, ou em qualquer local, estabelecimento ou prédio, poderá ser imediatamente dissuadida a se dispersar, e, na hipótese de resistência ou reincidência, os agentes municipais de fiscalização deverão acionar as Forças de Segurança Pública, com a responsabilização administrativa, civil e criminal dos responsáveis, como couber." Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessárias. Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Diadema, 07 de abril de 2020. LAURO MICHELS SOBRINHO/Prefeito; FERNANDO MACHADO/Secretário de Assuntos Jurídicos

veja o restante dos editais nas páginas 8,9,10 desta edição.



**A MELHOR Empadinha DO ABC**

**FEIJOADA**  
Todos os Sábados e Domingos

**4437-1333**  
Rua das Bandeiras, 208 • Santo André  
[www.botecomaria.com.br](http://www.botecomaria.com.br)

**DIÁRIO REGIONAL**

Anuncie: 4057-9000

[www.diarioregional.com.br](http://www.diarioregional.com.br)

**DIÁRIO REGIONAL**

Fundação: 15/09/1991

Diretoria

Alicio Capel Elidio Capel  
Editor Responsável Diretor Comercial

site - [www.diarioregional.com.br](http://www.diarioregional.com.br)

E-mail - [atendimento@diarioregional.com.br](mailto:atendimento@diarioregional.com.br) - [jornalismo@diarioregional.com.br](mailto:jornalismo@diarioregional.com.br)

Assinaturas - Fone: 4057-9000 ou [assinaturas@diarioregional.com.br](mailto:assinaturas@diarioregional.com.br)

CIRCULAÇÃO  
AUDITADA  
ADJORN-SP

GRUPO ABCD DE JORNAIS LTDA.

CNPJ Nº 59.161.521/0001-73

Av. Alda, 549 - Centro - Diadema - SP CEP: 09910-170

Fone: (0xx11) 4057-9000 - Cel.: (11) 9-9982-1144

Circulação: Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra.

Noticiário nacional: Folha Press e Agência Brasil

# Comércio aposta em drive thru e delivery para vender ovos de Páscoa

Objetivo é salvar os negócios em uma Semana Santa na qual o chocolate será apenas um coadjuvante

ANDERSON AMARAL  
jornalismo@diarioregional.com.br

Com a maior parte dos brasileiros em isolamento social para conter o avanço do novo coronavírus, a Páscoa deste ano – que será comemorada no próximo domingo (12) – deve ser a menos doce desde a recessão. Para evitar que os ovos de chocolate encalhem nas parreiras, o varejo se reinventou e, além do delivery, oferece o inusitado serviço de *drive thru* (retirada do pedido sem sair do carro), para não deixar a data passar em branco.

É o caso do Shopping ABC, de Santo André, que vai oferecer hoje (9) a retirada de produtos na doca 1 (entrada pela avenida Pereira Barreto) do empreendimento. Para ter acesso ao serviço, o interessado deve fazer o pedido pelo WhatsApp das lojas participantes e agendar a retirada. São seis comércios parceiros: Cacau Show, Brasil Cacau, Chocolateria Brasileira, Casa Bauducco, Havana e Soddi Doces. A relação de contatos está disponível no site [www.shoppingabc.com.br](http://www.shoppingabc.com.br).

O São Bernardo Plaza também oferece o serviço de *drive thru*. Até sábado, o consumidor poderá fazer o pedido nas lojas Americanas, Cacau Show e Copenhagen do empreendimento e agendar a retirada.

No Grand Plaza Shopping, também de Santo André, as lojas Copenhagen e Brasil Cacau oferecem entrega grátis para compras acima de R\$ 100. O serviço é oferecido por meio do Delivery Center do On Stores, plataforma de e-commerce do shopping – a área de abrangência deve ser consultada no site. O interessado deve acessar o site <https://loja.grandplazashopping.com.br>.

Quem também se adaptou para atender à clientela durante a pandemia foi a Lacta. Desde ontem, quem entrar no aplicativo do Uber Eats poderá acessar o portfólio do fabricante de chocolates, por meio da Americanas, e receber o pedido em casa, mediante consulta do CEP informado. As compras acima de R\$ 50 têm frete grátis e o serviço está disponível em mais de 140 municípios.

Entre os supermercadistas,



Consumidora observa ovos pendurados nas parreiras

a expectativa é de que as vendas melhorem nos dias que antecedem a data comemorativa. Na rede de supermercados Hirota, que possui duas unidades no ABC, há promoções na linha "leve quatro e pague três" e descontos de até 50% na compra do segundo ovo.

As ações visam salvar as vendas em uma Páscoa na qual o chocolate será um coadjuvan-

Paulo Guereta/Agência O Dia/Estadão Conteúdo

de consumidores nas lojas por conta do isolamento social, deve atingir o varejo da Páscoa a aversão a produtos não essenciais, decorrente da redução da confiança em um momento de incertezas quanto ao mercado de trabalho.

"Neste período (da pandemia) já é possível observar mudança de comportamento do consumidor na busca por alimentos com maior durabilidade, como arroz, feijão e carnes salgadas ou enlatadas. Isso indica que há direcionamento da renda para preparar os estoques domiciliares aos momentos de quarentena, restando menos recursos disponíveis para aquisição de itens supérfluos, como os ovos de Páscoa", diz em nota a Federação do Comércio do Estado de São Paulo (FecomercioSP).

## INFLAÇÃO

Ainda segundo a entidade, chocolates e bombons estão 8% mais baratos do que há um ano. Na mesma comparação, os ingredientes que compõem a tradicional feijoada ficaram 4,3% mais caros.

## INDICADORES

### DÓLAR MERCADO (R\$)



Modalidade	Compra	Venda
Comercial	R\$ 5,142	R\$ 5,143
Turismo	R\$ 5,17	R\$ 5,29

### EURO (R\$)



Modalidade	Compra	Venda
Comercial	R\$ 5,579	R\$ 5,581
Turismo	R\$ 5,61	R\$ 5,74

### IBOVESPA



**Volume:** R\$ 21,98 bilhões  
**Maiores altas:** Cielo ON (22,14%), Via Varejo ON (13,80%)  
**Maiores baixas:** JBS ON (-2,47%), Braskem PNA (-1,26%)  
**Varição em 2020:** -32,01%  
**Varição no mês:** 7,68%

Fonte: B3/Estadão Conteúdo

## Consumo de gás de cozinha cresceu 23% com pandemia, diz Ministério de Minas e Energia

O Ministério de Minas e Energia (MME) informou que o consumo de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), o chamado gás de cozinha, aumentou 23% no país por causa da pandemia do coronavírus, com a maior compra de botijões, segundo dados da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). Segundo o MME, a previsão é que, nos próximos dias, o abastecimento seja normalizado.

Com o início do isolamento social implementado para re-

duzir o risco de contágio do coronavírus na população, o consumo do gás de cozinha aumentou, já que a população está cozinhando mais em casa.

O novo comportamento levou também à compra de um segundo botijão pelas famílias, informou o MME, o que resultou na falta do produto em algumas regiões e, como resultado, no aumento dos preços.

Entre as medidas adotadas para regularizar o mercado, o MME aponta o aumento de importações da Petrobras – que

para abril anunciou a compra no mercado externo do equivalente a 27,4 milhões de botijões de gás de cozinha de 13 kg – e a expansão da infraestrutura de abastecimento, com o restabelecimento operacional do gasoduto que liga Santos a Mauá.

Segundo a ANP, o botijão de 13 kg chega a custar R\$ 115 para a população. Porém, nas refinarias, o produto acumula queda nos preços de 21%. A última redução no valor do GLP foi de 10%, no último dia 31. (AE/Reportagem Local)

## Governo destinará R\$ 900 mi para bancar contas de luz de famílias de baixa renda

Pela primeira vez em cinco anos, o governo vai aportar recursos para bancar a conta de luz da população mais pobre. Após semanas de debates intensos entre técnicos, o Ministério da Economia aceitou destinar R\$ 900 milhões ao programa Tarifa Social, que atende a 9,4 milhões de famílias, apurou a reportagem. A proposta faz parte das ações de enfrentamento ao avanço do novo coronavírus no país.

Uma medida provisória (MP) sobre o tema está em fase

final de elaboração e prevê que o Tesouro ajude a pagar a conta de luz das pessoas de baixa renda, por até três meses, desde que o consumo seja de, no máximo, até 220 kWh. A MP passa a vigorar assim que é editada, mas precisa ser aprovada pelo Congresso em até 120 dias.

A isenção dos pagamentos para a população de baixa renda deve custar entre R\$ 1 bilhão e R\$ 1,2 bilhão, mais do que o aporte da União. Por isso, o restante dos recursos deve vir de sobras de recursos de um fundo

setorial - a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE). Portanto, não haverá impacto para os demais consumidores.

Entre as sobras estão cerca de R\$ 200 milhões em recursos do Luz Para Todos não utilizados no ano passado, além de obras do programa previstas para 2020 que vão atrasar. A queda no preço dos combustíveis utilizados para abastecer termoeletricas da Região Norte – e que são bancadas pelo fundo setorial – também vai contribuir. (AE)

morya.

# A Máquina de Cartões

que é sua parceira de negócio.



[sicredi.com.br/maquinadecartoes](http://sicredi.com.br/maquinadecartoes)

- Aceita as principais bandeiras
- Receba suas vendas em até 2 dias
- Vem com portal de serviços e App
- Sem taxa de adesão
- Vende recarga de celular

Tenha mais segurança e agilidade no seu dia a dia. A nossa Máquina de Cartões vem com todas as soluções financeiras que você precisa e um atendimento comprometido com o sucesso da sua empresa.

Visite a agência mais próxima para comparar e contratar a sua.

[sicredi.com.br](http://sicredi.com.br) / SAC - 0800 724 7220 / Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 724 0525 / Ouvidoria - 0800 616 2513

Sicredi

# Novo saque do FGTS vai beneficiar até 60,2 milhões de trabalhadores

Liberação dos recursos vai começar em 15 de junho e será limitada a R\$ 1.045, independentemente do número de contas

O novo saque do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) de até um salário mínimo (R\$ 1.045) beneficiará até 60,2 milhões de trabalhadores, disse ontem (8) o secretário de Política Econômica do Ministério da Economia, Adolfo Sachsida. Segundo a pasta, os trabalhadores devem retirar até R\$ 36,2 bilhões nos próximos meses – dinheiro que ajudará a economia em meio à pandemia de coronavírus.

De acordo com Sachsida, 30,7 milhões de trabalhadores poderão sacar todo o saldo da conta do FGTS. Isso elevará para 66 milhões o número de trabalhadores brasileiros que vão zerar as contas do fundo desde setembro do ano passado, quando o governo instituiu o saque imediato do FGTS. “Estamos devolvendo o dinheiro do trabalhador ao trabalhador”, disse.

O novo saque beneficiará os trabalhadores de menor renda. Segundo o Ministério da Econo-

mia, R\$ 16 bilhões serão liberados para 45,5 milhões de trabalhadores com até cinco salários mínimos de saldo no FGTS. O dinheiro estará disponível de 15 de junho a 31 de dezembro e voltará à conta do fundo caso o trabalhador não faça a retirada.

Diferentemente do saque imediato, que previa liberação de até R\$ 998 por conta ativa ou inativa, a nova rodada será limitada a R\$ 1.045 por trabalhador, independentemente do número de contas que tenha. Quem não fez o saque imediato até 31 de março deste ano perdeu o prazo. O dinheiro voltou para o FGTS, e o trabalhador não poderá acumular o direito antigo com o valor do novo saque.

O secretário especial de Fazenda do Ministério da Economia, Waldery Rodrigues, afirmou que a nova liberação será feita com “zelo” para garantir a sustentabilidade do fundo. Questionado sobre a possível ampliação do valor do saque pelo Congresso, Rodrigues respondeu que a liberação de R\$ 1.045 por trabalhador é o limite para que o fundo consiga manter seus investimentos.

O diretor do FGTS, Gustavo Tillmann, revelou que a possibilidade de oferecer saque maior foi estudada, mas reafirmou que a liberação de R\$ 1.045 foi a



Arquivo  
Governo aposta na liberação dos recursos para ajudar economia em meio à pandemia

considerada a mais segura.

“Para liberar todo o saldo, mobilizaríamos R\$ 390 bilhões e acabaríamos com o fundo. Não haveria mais políticas de saneamento e habitação custeadas pelo FGTS. A maior parte do dinheiro está emprestada para operações de financiamento”, afirmou.

Segundo Tillmann a medida foi calculada ainda para suportar o não ingresso de novos valores por três meses, já que as empresas estarão dispensadas de depositar os valores por 90 dias.

## ■ PIS/PASEP

Sobre a extinção do antigo fundo do Programa de Integração Social (PIS) e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep), que não recebe depósitos desde 1988 e ainda tem R\$ 21,5 bilhões, o presidente do Conselho Curador do FGTS, Julio Cesar Costa, esclareceu que os cotistas mantêm os direitos preservados e terão cinco anos para sacar sua parte.

“O saque continua amplo e irrestrito, tanto para titulares como para herdeiros”, expli-

cou. Segundo Costa, o dinheiro do fundo do PIS/Pasep apenas migrou de lugar e foi para o FGTS, onde receberá a mesma remuneração das contas dos demais trabalhadores.

O presidente do Conselho Curador do FGTS esclareceu ainda que a extinção do antigo fundo não envolve a arrecadação atual do PIS e do Pasep, dinheiro que financia o seguro-desemprego, o abono salarial e parte do capital do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). (AE/ABr)

Caixa diz que 25,1 mi concluíram cadastro por auxílio emergencial

A Caixa Econômica Federal já registrou 25,1 milhões de pedidos concluídos para o auxílio emergencial de R\$ 600 a ser pago durante a crise do novo coronavírus, segundo boletim divulgado às 16h de ontem (8). De acordo com o banco, 39,3% dos solicitantes optaram pela poupança social da Caixa para receber o valor. Isso indica que não têm conta bancária.

Os recursos depositados na poupança social não poderão ser sacados no primeiro momento, pois estarão disponíveis só para transações digitais, como pagamentos e transferências, que poderão ser feitos gratuitamente. O governo ainda vai divulgar calendário para saques.

Segundo a Caixa, o site <http://auxilio.caixa.gov.br> já recebeu 186 milhões de visitas. Foram enviados 62 milhões de SMS para confirmação do cadastro. O banco também disponibilizou o app “CAIXA Auxílio Emergencial” para celulares Android (com 21,8 milhões de downloads) e iOS (699 mil).

Quem tentou se cadastrar no aplicativo e teve o pedido negado por suposta irregularidade no CPF deve refazer a operação, orientou a Receita Federal. O órgão negou que tenha havido erro de aplicativo ou sistema, mas alegou que “o número alto de acessos pode gerar instabilidade”. (AE)

## ■ O NÚMERO R\$ 36,2 bilhões

devem ser retirados do fundo nos próximos meses, segundo o governo

# Desembargadora derruba liminar que obrigava iFood a pagar mínimo a entregadores

Liminar previa o pagamento de auxílio financeiro aos entregadores com diagnóstico de Covid-19 correspondente à média dos valores diários pagos nos últimos 15 dias

A desembargadora Dóris Ribeiro Prina, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-2), derrubou a liminar que obrigava o iFood a pagar ao menos um salário mínimo aos entregadores diagnosticados, sob suspeita

ou do grupo de risco do novo coronavírus. A decisão vigorou por apenas dois dias.

Segundo Prina, a relação entre a empresa e seus entregadores não caracteriza relação prevista da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). “Os

colaboradores do iFood podem ou não fazer uso da ferramenta, de acordo com seus interesses”, afirmou. “Os entregadores, na verdade, são usuários da plataforma digital, nela se inscrevendo livremente”.

A desembargadora afirma

que o caso se trata de atividade econômica compartilhada, o que exigiria a consideração sobre a evolução das relações comerciais e trabalhistas, “não se podendo ficar amarrado a modelos tradicionais”.

A liminar derrubada pre-

via o pagamento de auxílio financeiro referente à média dos valores diários pagos aos entregadores nos últimos 15 dias imediatamente anteriores à decisão. O valor não poderia ser inferior ao salário mínimo, hoje fixado em R\$ 1.045.

O benefício seria concedido aos entregadores que estivessem sob suspeita ou com diagnóstico confirmado de Covid-19 e também aqueles que fazem parte do grupo de risco da doença, como idosos e pessoas com doenças crônicas. (AE)



**Peça Também Pelo: UBER eats**

**MADDIÊ**  
ALMOÇO & PIZZA

**SIRVA-SE À VONTADE**  
Experimente!

Temos também Pratos Executivos a partir de R\$ 12,90



**SELF SERVICE À VONTADE**  
**HORÁRIO ALMOÇO**  
De segunda a sábado,  
das 11h30 às 15h

Almoço com qualidade e saudável só aqui!

**Av. Alda, 250 - Diadema - SP**  
**Fone: 2311-6666**  
**99364-6380**



**CLÍNICA**  
*Dra. Daniella Maia*  
ESTÉTICA AVANÇADA  
CRBM/SP.20.926

**Venha conhecer o novo espaço para tratamento estético em Diadema.**

A Clínica Dra. Daniella Maia Estética Avançada foi idealizada para atender de forma eficiente e individualizada os seus clientes, proporcionando

**Saúde, Bem Estar e Beleza**



Fone: 3996-9755  
Whats: 9-6072-2521

R. Moacyr Goulart Cunha  
Caldas, 111 - Conceição



**LEILÃO DE IMÓVEL**  
Av. Angélica, 1.996, 3º andar, conj. 308,  
Higienópolis, São Paulo/SP

**1º LEILÃO: 05/05/2020 - 11:00h - 2º LEILÃO: 07/05/2020 - 11:00h**

**EDITAL DE LEILÃO FIDUCIÁRIO**

FABIO ZUKERMAN, Leiloeiro Oficial, Mat. JUCESP nº 719, devidamente autorizado pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32, levará a LEILÃO PÚBLICO de modo Presencial e/ou Online, o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: **IMÓVEL: A UNIDADE AUTARQUICA DESIGNADA PARA O TAMENHO nº 5 (cinco) situado no quinto andar do EDIFÍCIO "SANDRA MARIA" à Rua Joaquim Nabuco, nº 338, atualmente nº 338, perímetro urbano desta cidade e comarca de São Caetano do Sul, localizado na parte anterior do prédio, no sentido da rua Joaquim Nabuco, contendo a área útil de 158,07m², a área comum de 64,50m², totalizando uma área construída de 222,57m², correspondendo-lhe a fração ideal de 48,457m², no solo e demais áreas de uso e destinação comuns do prédio, confrontando pelos lados, tomando-se por base sua entrada e hall de acesso, pela esquerda e esquerda com o recuo lateral do prédio, pelos fundos com a rua Joaquim Nabuco, composto de sala, três dormitórios, dois banheiros, um lavabo, cozinha, quarto e WC de criada, lavanderia, área de serviço, sendo certo que na unidade objeto da escritura está incluído também o espaço para um carro de passeio, na Garagem Coletiva, localizada no sub-solo do edifício, com acesso pela rampa, situada no andar térreo, a esquerda do prédio, no sentido de quem olha da rua, espaço esse em lugar não determinado, imóvel objeto da matrícula nº 9.184 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Caetano do Sul/SP. **Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES:** 1º Leilão: dia 05/05/2020, às 11:00 horas, e 2º Leilão: dia 07/05/2020, às 11:00 horas. **LOCAL:** Av. Angélica, nº 1.996, 3º andar, Conjunto 308, Higienópolis, São Paulo/SP. **DEVEDORES FIDUCIÁRIOS:** TANIA SOLLEI, cabeleireira, RG nº 24.914.305-7/SP/SP; CÉCILENE RAMOS, empresária, RG nº 1.505.115-0/SP/SP; CÉCILENE RAMOS, empresária, RG nº 003.745.028-03, ambos brasileiros, domiciliados em Botulva/SP. **CREADOR FIDUCIÁRIO:** Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação, o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo Leiloeiro, sob pena de perda do sinal dado. Após a consignação dos valores, o cheque caução será resgatado pelo(s) arrematante(s). **DOS VALORES:** 1º Leilão: R\$ 644.247,25 - 2º Leilão: R\$ 287.500,00, calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data, podendo sofrer alterações no caso do leilão. **COMISSÃO DO LEILÃO:** Caberá ao(s) arrematante(s), o pagamento da comissão do Leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, ou no prazo de 24 horas, no caso de arrematação por meio Online, cuja obrigação se estenderá, inclusive, após o cancelamento da arrematação. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devendor(s) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.405/2017. Os interessados em participar do leilão de modo Presencial e/ou Online, deverão comparecer ao local de realização do leilão, acompanhado de seu representante legal, com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão de modo Presencial e/ou Online, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devendor(s) fiduciário(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** Os arrematante(s) será(ão) responsável(is) pelas providências de desocupação do(s) imóvel(is), nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documental, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o(s) arrematante(s) não terá(ão) direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abastecimento do preço do(s) imóvel(is), sendo responsável(is) por eventual(is) regularização(ões) caso necessário(s), nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel(is) ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do(s) arrematante(s), todas as despesas relativas à arrematação do(s) imóvel(is), tais como, taxas, alvarás, certidões, fóto e laudêmio, quando for o caso, e quando for o caso, emolumento cartorário, respectivamente. **DO ARREMATANTE:** O(s) arrematante(s) será(ão) responsável(is) por eventual(is) regularização(ões) caso necessário(s), nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel(is) ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do(s) arrematante(s), todas as despesas relativas à arrematação do(s) imóvel(is), tais como, taxas, alvarás, certidões, fóto e laudêmio, quando for o caso, e quando for o caso, emolumento cartorário, respectivamente. **DO ARREMATANTE:** O(s) arrematante(s) será(ão) responsável(is) por eventual(is) regularização(ões) caso necessário(s), nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel(is) ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do(s) arrematante(s), todas as despesas relativas à arrematação do(s) imóvel(is), tais como, taxas, alvarás, certidões, fóto e laudêmio, quando for o caso, e quando for o caso, emolumento cartorário, respectivamente. **DO ARREMATANTE:** O(s) arrematante(s) será(ão) responsável(is) por eventual(is) regularização(ões) caso necessário(s), nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel(is) ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do(s) arrematante(s), todas as despesas relativas à arrematação do(s) imóvel(is), tais como, taxas, alvarás, certidões, fóto e laudêmio, quando for o caso, e quando for o caso, emolumento cartorário, respectivamente. **DO ARREMATANTE:** O(s) arrematante(s) será(ão) responsável(is) por eventual(is) regularização(ões) caso necessário(s), nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel(is) ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do(s) arrematante(s), todas as despesas relativas à arrematação do(s) imóvel(is), tais como, taxas, alvarás, certidões, fóto e laudêmio, quando for o caso, e quando for o caso, emolumento cartorário, respectivamente. **DO ARREMATANTE:** O(s) arrematante(s) será(ão) responsável(is) por eventual(is) regularização(ões) caso necessário(s), nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel(is) ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do(s) arrematante(s), todas as despesas relativas à arrematação do(s) imóvel(is), tais como, taxas, alvarás, certidões, fóto e laudêmio, quando for o caso, e quando for o caso, emolumento cartorário, respectivamente. **DO ARREMATANTE:** O(s) arrematante(s) será(ão) responsável(is) por eventual(is) regularização(ões) caso necessário(s), nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel(is) ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do(s) arrematante(s), todas as despesas relativas à arrematação do(s) imóvel(is), tais como, taxas, alvarás, certidões, fóto e laudêmio, quando for o caso, e quando for o caso, emolumento cartorário, respectivamente. **DO ARREMATANTE:** O(s) arrematante(s) será(ão) responsável(is) por eventual(is) regularização(ões) caso necessário(s), nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel(is) ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do(s) arrematante(s), todas as despesas relativas à arrematação do(s) imóvel(is), tais como, taxas, alvarás, certidões, fóto e laudêmio, quando for o caso, e quando for o caso, emolumento cartorário, respectivamente. **DO ARREMATANTE:** O(s) arrematante(s) será(ão) responsável(is) por eventual(is) regularização(ões) caso necessário(s), nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel(is) ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do(s) arrematante(s), todas as despesas relativas à arrematação do(s) imóvel(is), tais como, taxas, alvarás, certidões, fóto e laudêmio, quando for o caso, e quando for o caso, emolumento cartorário, respectivamente. **DO ARREMATANTE:** O(s) arrematante(s) será(ão) responsável(is) por eventual(is) regularização(ões) caso necessário(s), nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel(is) ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do(s) arrematante(s), todas as despesas relativas à arrematação do(s) imóvel(is), tais como, taxas, alvarás, certidões, fóto e laudêmio, quando for o caso, e quando for o caso, emolumento cartorário, respectivamente. **DO ARREMATANTE:** O(s) arrematante(s) será(ão) responsável(is) por eventual(is) regularização(ões) caso necessário(s), nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel(is) ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do(s) arrematante(s), todas as despesas relativas à arrematação do(s) imóvel(is), tais como, taxas, alvarás, certidões, fóto e laudêmio, quando for o caso, e quando for o caso, emolumento cartorário, respectivamente. **DO ARREMATANTE:** O(s) arrematante(s) será(ão) responsável(is) por eventual(is) regularização(ões) caso necessário(s), nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel(is) ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do(s) arrematante(s), todas as despesas relativas à arrematação do(s) imóvel(is), tais como, taxas, alvarás, certidões, fóto e laudêmio, quando for o caso, e quando for o caso, emolumento cartorário, respectivamente. **DO ARREMATANTE:** O(s) arrematante(s) será(ão) responsável(is) por eventual(is) regularização(ões) caso necessário(s), nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel(is) ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do(s) arrematante(s), todas as despesas relativas à arrematação do(s) imóvel(is), tais como, taxas, alvarás, certidões, fóto e laudêmio, quando for o caso, e quando for o caso, emolumento cartorário, respectivamente. **DO ARREMATANTE:** O(s) arrematante(s) será(ão) responsável(is) por eventual(is) regularização(ões) caso necessário(s), nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel(is) ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do(s) arrematante(s), todas as despesas relativas à arrematação do(s) imóvel(is), tais como, taxas, alvarás, certidões, fóto e laudêmio, quando for o caso, e quando for o caso, emolumento cartorário, respectivamente. **DO ARREMATANTE:** O(s) arrematante(s) será(ão) responsável(is) por eventual(is) regularização(ões) caso necessário(s), nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel(is) ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do(s) arrematante(s), todas as despesas relativas à arrematação do(s) imóvel(is), tais como, taxas, alvarás, certidões, fóto e laudêmio, quando for o caso, e quando for o caso, emolumento cartorário, respectivamente. **DO ARREMATANTE:** O(s) arrematante(s) será(ão) responsável(is) por eventual(is) regularização(ões) caso necessário(s), nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel(is) ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do(s) arrematante(s), todas as despesas relativas à arrematação do(s) imóvel(is), tais como, taxas, alvarás, certidões, fóto e laudêmio, quando for o caso, e quando for o caso, emolumento cartorário, respectivamente. **DO ARREMATANTE:** O(s) arrematante(s) será(ão) responsável(is) por eventual(is) regularização(ões) caso necessário(s), nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel(is) ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do(s) arrematante(s), todas as despesas relativas à arrematação do(s) imóvel(is), tais como, taxas, alvarás, certidões, fóto e laudêmio, quando for o caso, e quando for o caso, emolumento cartorário, respectivamente. **DO ARREMATANTE:** O(s) arrematante(s) será(ão) responsável(is) por eventual(is) regularização(ões) caso necessário(s), nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel(is) ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do(s) arrematante(s), todas as despesas relativas à arrematação do(s) imóvel(is), tais como, taxas, alvarás, certidões, fóto e laudêmio, quando for o caso, e quando for o caso, emolumento cartorário, respectivamente. **DO ARREMATANTE:** O(s) arrematante(s) será(ão) responsável(is) por eventual(is) regularização(ões) caso necessário(s), nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel(is) ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do(s) arrematante(s), todas as despesas relativas à arrematação do(s) imóvel(is), tais como, taxas, alvarás, certidões, fóto e laudêmio, quando for o caso, e quando for o caso, emolumento cartorário, respectivamente. **DO ARREMATANTE:** O(s) arrematante(s) será(ão) responsável(is) por eventual(is) regularização(ões) caso necessário(s), nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel(is) ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do(s) arrematante(s), todas as despesas relativas à arrematação do(s) imóvel(is), tais como, taxas, alvarás, certidões, fóto e laudêmio, quando for o caso, e quando for o caso, emolumento cartorário, respectivamente. **DO ARREMATANTE:** O(s) arrematante(s) será(ão) responsável(is) por eventual(is) regularização(ões) caso necessário(s), nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel(is) ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do(s) arrematante(s), todas as despesas relativas à arrematação do(s) imóvel(is), tais como, taxas, alvarás, certidões, fóto e laudêmio, quando for o caso, e quando for o caso, emolumento cartorário, respectivamente. **DO ARREMATANTE:** O(s) arrematante(s) será(ão) responsável(is) por eventual(is) regularização(ões) caso necessário(s), nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel(is) ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do(s) arrematante(s), todas as despesas relativas à arrematação do(s) imóvel(is), tais como, taxas, alvarás, certidões, fóto e laudêmio, quando for o caso, e quando for o caso, emolumento cartorário, respectivamente. **DO ARREMATANTE:** O(s) arrematante(s) será(ão) responsável(is) por eventual(is) regularização(ões) caso necessário(s), nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel(is) ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do(s) arrematante(s), todas as despesas relativas à arrematação do(s) imóvel(is), tais como, taxas, alvarás, certidões, fóto e laudêmio, quando for o caso, e quando for o caso, emolumento cartorário, respectivamente. **DO ARREMATANTE:** O(s) arrematante(s) será(ão) responsável(is) por eventual(is) regularização(ões) caso necessário(s), nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel(is) ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do(s) arrematante(s), todas as despesas relativas à arrematação do(s) imóvel(is), tais como, taxas, alvarás, certidões, fóto e laudêmio, quando for o caso, e quando for o caso, emolumento cartorário, respectivamente. **DO ARREMATANTE:** O(s) arrematante(s) será(ão) responsável(is) por eventual(is) regularização(ões) caso necessário(s), nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel(is) ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do(s) arrematante(s), todas as despesas relativas à arrematação do(s) imóvel(is), tais como, taxas, alvarás, certidões, fóto e laudêmio, quando for o caso, e quando for o caso, emolumento cartorário, respectivamente. **DO ARREMATANTE:** O(s) arrematante(s) será(ão) responsável(is) por eventual(is) regularização(ões) caso necessário(s), nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel(is) ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do(s) arrematante(s), todas as despesas relativas à arrematação do(s) imóvel(is), tais como, taxas, alvarás, certidões, fóto e laudêmio, quando for o caso, e quando for o caso, emolumento cartorário, respectivamente. **DO ARREMATANTE:** O(s) arrematante(s) será(ão) responsável(is) por eventual(is) regularização(ões) caso necessário(s), nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel(is) ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do(s) arrematante(s), todas as despesas relativas à arrematação do(s) imóvel(is), tais como, taxas, alvarás, certidões, fóto e laudêmio, quando for o caso, e quando for o caso, emolumento cartorário, respectivamente. **DO ARREMATANTE:** O(s) arrematante(s) será(ão) responsável(is) por eventual(is) regularização(ões) caso necessário(s), nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel(is) ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do(s) arrematante(s), todas as despesas relativas à arrematação do(s) imóvel(is), tais como, taxas, alvarás, certidões, fóto e laudêmio, quando for o caso, e quando for o caso, emolumento cartorário, respectivamente. **DO ARREMATANTE:** O(s) arrematante(s) será(ão) responsável(is) por eventual(is) regularização(ões) caso necessário(s), nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel(is) ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do(s) arrematante(s), todas as despesas relativas à arrematação do(s) imóvel(is), tais como, taxas, alvarás, certidões, fóto e laudêmio, quando for o caso, e quando for o caso, emolumento cartorário, respectivamente. **DO ARREMATANTE:** O(s) arrematante(s) será(ão) responsável(is) por eventual(is) regularização(ões) caso necessário(s), nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel(is) ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do(s) arrematante(s), todas as despesas relativas à arrematação do(s) imóvel(is), tais como, taxas, alvarás, certidões, fóto e laudêmio, quando for o caso, e quando for o caso, emolumento cartorário, respectivamente. **DO ARREMATANTE:** O(s) arrematante(s) será(ão) responsável(is) por eventual(is) regularização(ões) caso necessário(s), nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel(is) ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do(s) arrematante(s), todas as despesas relativas à arrematação do(s) imóvel(is), tais como, taxas, alvarás, certidões, fóto e laudêmio, quando for o caso, e quando for o caso, emolumento cartorário, respectivamente. **DO ARREMATANTE:** O(s) arrematante(s) será(ão) responsável(is) por eventual(is) regularização(ões) caso necessário(s), nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel(is) ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do(s) arrematante(s), todas as despesas relativas à arrematação do(s) imóvel(is), tais como, taxas, alvarás, certidões, fóto e laudêmio, quando for o caso, e quando for o caso, emolumento cartorário, respectivamente. **DO ARREMATANTE:** O(s) arrematante(s) será(ão) responsável(is) por eventual(is) regularização(ões) caso necessário(s), nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel(is) ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do(s) arrematante(s), todas as despesas relativas à arrematação do(s) imóvel(is), tais como, taxas, alvarás, certidões, fóto e laudêmio, quando for o caso, e quando for o caso, emolumento cartorário, respectivamente. **DO ARREMATANTE:** O(s) arrematante(s) será(ão) responsável(is) por eventual(is) regularização(ões) caso necessário(s), nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel(is) ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do(s) arrematante(s), todas as despesas relativas à arrematação do(s) imóvel(is), tais como, taxas, alvarás, certidões, fóto e laudêmio, quando for o caso, e quando for o caso, emolumento cartorário, respectivamente. **DO ARREMATANTE:** O(s) arrematante(s) será(ão) responsável(is) por eventual(is) regularização(ões) caso necessário(s), nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel(is) ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do(s) arrematante(s), todas as despesas relativas à arrematação do(s) imóvel(is), tais como, taxas, alvarás, certidões, fóto e laudêmio, quando for o caso, e quando for o caso, emolumento cartorário, respectivamente. **DO ARREMATANTE:** O(s) arrematante(s) será(ão) responsável(is) por eventual(is) regularização(ões) caso necessário(s), nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel(is) ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do(s) arrematante(s), todas as despesas relativas à arrematação do(s) imóvel(is), tais como, taxas, alvarás, certidões, fóto e laudêmio, quando for o caso, e quando for o caso, emolumento cartorário, respectivamente. **DO ARREMATANTE:** O(s) arrematante(s) será(ão) responsável(is) por eventual(is) regularização(ões) caso necessário(s), nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel(is) ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do(s) arrematante(s), todas as despesas relativas à arrematação do(s) imóvel(is), tais como, taxas, alvarás, certidões, fóto e laudêmio, quando for o caso, e quando for o caso, emolumento cartorário, respectivamente. **DO ARREMATANTE:** O(s) arrematante(s) será(ão) responsável(is) por eventual(is) regularização(ões) caso necessário(s), nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel(is) ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do(s) arrematante(s), todas as despesas relativas à arrematação do(s) imóvel(is), tais como, taxas, alvarás, certidões, fóto e laudêmio, quando for o caso, e quando for o caso, emolumento cartorário, respectivamente. **DO ARREMATANTE:** O(s) arrematante(s) será(ão) responsável(is) por eventual(is) regularização(ões) caso necessário(s), nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel(is) ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do(s) arrematante(s), todas as despesas relativas à arrematação do(s) imóvel(is), tais como, taxas, alvarás, certidões, fóto e laudêmio, quando for o caso, e quando for o caso, emolumento cartorário, respectivamente. **DO ARREMATANTE:** O(s) arrematante(s) será(ão) responsável(is) por eventual(is) regularização(ões) caso necessário(s), nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel(is) ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do(s) arrematante(s), todas as despesas relativas à arrematação do(s) imóvel(is), tais como, taxas, alvarás, certidões, fóto e laudêmio, quando for o caso, e quando for o caso, emolumento cartorário, respectivamente. **DO ARREMATANTE:** O(s) arrematante(s) será(ão) responsável(is) por eventual(is) regularização(ões) caso necessário(s), nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel(is) ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do(s) arrematante(s), todas as despesas relativas à arrematação do(s) imóvel(is), tais como, taxas, alvarás, certidões, fóto e laudêmio, quando for o caso, e quando for o caso, emolumento cartorário, respectivamente. **DO ARREMATANTE:** O(s) arrematante(s) será(ão) responsável(is) por eventual(is) regularização(ões) caso necessário(s), nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel(is) ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do(s) arrematante(s), todas as despesas relativas à arrematação do(s) imóvel(is), tais como, taxas, alvarás, certidões, fóto e laudêmio, quando for o caso, e quando for o caso, emolumento cartorário, respectivamente. **DO ARREMATANTE:** O(s) arrematante(s) será(ão) responsável(is) por eventual(is) regularização(ões) caso necessário(s), nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel(is) ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do(s) arrematante(s), todas as despesas relativas à arrematação do(s) imóvel(is), tais como, taxas, alvarás, certidões, fóto e laudêmio, quando for o caso, e quando for o caso, emolumento cartorário, respectivamente. **DO ARREMATANTE:** O(s) arrematante(s) será(ão) responsável(is) por eventual(is) regularização(ões) caso necessário(s), nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel(is) ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do(s) arrematante(s), todas as despesas relativas à arrematação do(s) imóvel(is), tais como, taxas, alvarás, certidões, fóto e laudêmio, quando for o caso, e quando for o caso, emolumento cartorário, respectivamente. **DO ARREMATANTE:** O(s) arrematante(s) será(ão) responsável(is) por eventual(is) regularização(ões) caso necessário(s), nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições**

# S. Bernardo inicia Drive-Thru da Solidariedade no Paço

Iniciativa tem objetivo de arrecadar alimentos, materiais de limpeza e de higiene pessoal

Com o Drive-Thru da Solidariedade no Paço Municipal (Praça Samuel Sabatini, 50, Centro), a Prefeitura de São Bernardo, por meio do Fundo Social de Solidariedade (FSS), em parceria com o Banco de Alimentos, cria mais uma frente de arrecadação de alimentos não perecíveis, materiais de limpeza e de higiene pessoal para elaborar kits às famílias em alta vulnerabilidade social durante a pandemia de covid-19. A iniciativa ocorre até o fim da quarentena, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

“Desenvolvemos o Drive-Thru da Solidariedade para reforçar as nossas ações de Assistência Social. O intuito é permitir que a população possa contribuir com as famílias em alta vulnerabilidade social sem colocar sua saúde em risco”, afirmou o prefeito Orlando Morando.

Qualquer pessoa pode deixar sua doação sem sair de seu veículo. A dona de casa Cleonice Aparecida Reis, 50 anos, acompanhada de seu marido Gilberto, 56 anos, moradores do bairro Demarchi, fizeram

questão de deixar a sua doação. “Estamos passando por uma situação muito difícil. Imagine as famílias carentes? Temos de nos colocar no lugar das pessoas e ajudar o próximo com o que podemos”, afirmou. Ambos acharam a ideia do drive-thru muito positiva. “Essa ação agiliza demais a doação e não nos expõe a uma eventual contaminação”, complementou.

## CENTRAL

Além do Drive-Thru da Solidariedade, o Fundo Social também conta com o Central de Recebimento de Doações. Mais de 500 famílias já foram beneficiadas com a distribuição de kits de alimentos. Durante essas ações, são distribuídos livros infantis, doados por um colégio particular da cidade, para que crianças e adolescentes continuem tendo acesso à Cultura.

Também é possível doar alimentos não perecíveis no Banco de Alimentos (Avenida Redenção, 271, Centro), Produtos de higiene e limpeza devem ser levados para a Secretaria da Educação (Avenida Wallace Si-



Gabriel Inamine/PMSBC

Iniciativa ocorre até o fim da quarentena, de segunda a sexta

mosen, 222, Nova Petrópolis). Ambos os locais funcionam de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16h30. Para quem deseja doar qualquer quantidade em dinheiro, basta fazer o depósito na seguinte conta: Banco do Brasil, agência 0427-8 / Conta Corrente: 65.734-4 / CNPJ: 46.523.239/0001-47. Mais informações pelo telefone 2630-4046 ou pelo email: fundo.social@saobernardo.sp.gov.br.

## OUTRAS AÇÕES

A Prefeitura de São Bernardo também está distribuindo kits de alimentos para os alunos da rede municipal em alta vulnerabilidade social, inseridas em famílias beneficiárias do Bolsa Família, bem como para idosos acamados com mais de 60 anos, inscritos nas Unidades Básicas de Saúde da cidade. Cerca de 30 mil pessoas estão sendo beneficiadas. (Reportagem Local)

## Professores de R. Pires estimulam alunos no ‘Aprendendo em Casa’

O isolamento social, uma das medidas preventivas de combate ao novo coronavírus, mudou a rotina das cerca 7.500 alunos na rede municipal de Ribeirão Pires. Com a contribuição dos pais e responsáveis, os estudantes, desde o Berçário, com atividades lúdicas, até o Ensino Fundamental, participam do programa “Aprendendo em Casa”.

Por meio da ação, os alunos recebem via internet conteúdo pertinente a cada segmento escolar. Os gestores seguem orientações da equipe pedagógica da Secretaria de Educação e todo conteúdo estimula habilidades e competências que são norteadores do processo de aprendizagem.

O pai do estudante Raul Kenzo, do 4º ano B da E.M. Engenheiro Carlos Rohm – Unidade I, agradeceu o empenho dos professores. “As atividades estão bem explicadas. O material organizado. Os professores estão de parabéns”, disse.

Para viabilizar o projeto “Aprendendo em Casa”, professores da rede municipal que estavam em período de recesso desde a suspensão das aulas, no dia 23 de março, foram convocados

a realizar o teletrabalho (home office).

A secretária de Educação de Ribeirão Pires, Flávia Banwart, destacou que os profissionais estão engajados e disponíveis para atender as famílias devido à mudança na rotina. “No momento, não podem ser dadas aulas presenciais em função do isolamento social. Porém, a Secretaria de Educação está recebendo informações sobre o andamento das atividades pedagógicas. Muitas famílias estão se adaptando bem, estimulando o aprendizado, lendo e interagindo com os filhos”, explicou a secretária. (Reportagem Local)

Divulgação/PMETRP



Conteúdo estimula habilidades

## Em São Bernardo, Vigilância Sanitária lacra Lojas Americanas do Centro

A Prefeitura de São Bernardo lacrou, na tarde desta quarta-feira (8), unidade das Lojas Americanas localizada na Rua Marechal Deodoro, no Centro da cidade. Fiscalização realizada pela Vigilância Sanitária, com apoio da Guarda Civil Municipal (GCM), constatou desde aglomeração de pessoas no local até ausência de medidas de proteção para evitar a contaminação de funcionários e clientes.

Vistoria da equipe da Vigilância Sanitária considerou que o estabelecimento comercial descumpriu o decreto nº 21.114, de 22 de março de 2020, permitindo a formação de filas nas partes interna e externa da loja sem o distanciamento mínimo de 1,5 metro entre os clientes. Outra falha apontada foi a ausência de álcool em gel para a desinfecção



Gabriel Inamine/PMSBC

Vigilância constatou ausência de ações de proteção contra o covid

das mãos dos consumidores e a falta de limpeza dos carrinhos destinados às compras. Além disso, foi observado que os funcionários atuavam sem qualquer equipamento de proteção, como máscaras e luvas, com risco de contaminação.

A gerência das Lojas Americanas foi orientada a respeito da necessidade de adequação às medidas estabelecidas no decreto nº 21.114 antes de solicitar a reabertura da unidade junto à Vigilância Sanitária. (Reportagem Local)

## Prefeitura de Diadema arrecada tecido para confecção de máscaras

O Fundo Social de Solidariedade de Diadema está arrecadando tecido para a confecção de máscaras caseiras. As alunas do curso de corte e costura do Fundo já iniciaram a produção das máscaras que serão distribuídas à população.

“Recebemos doação de tecidos da Prensas Schuler e da HJ

Textil. A Schuler disponibilizou espaços e máquinas para que nossas costureiras iniciem a produção. É muito importante essa parceria e a doação de tecidos, porque as máscaras serão entregues para a população”, explica a primeira-dama e presidente do

Fundo Social, Caroline Rocha.

A doação de tecidos pode ser feita em dois endereços via Drive-Thru (Rua Almirante Barroso, 111 – Vila Santa Dirce e Rua Manoel da Nóbrega, 1149 - Centro) e nos postos onde estão sendo feitas doações de alimentos, itens de higiene e limpeza. (RL)

**VIP Med**  
OCUPACIONAL

**Seja nosso Franqueado!**

franquias@vipmedocupacional.com.br

(19) 3601.4200 / 3601.4300 / 3601.4400 / 3601-4500  
[www.vipmedocupacional.com.br](http://www.vipmedocupacional.com.br)

Saúde e Segurança para sua Empresa



**Aqui você encontra:**

**Vinho de barril** (seco e suave)  
**Licores:** Marasquino, ameixa, morango, maçã, chocolate, menta, cereja, café, pêssego, banana, erva doce, pequi, tangerina, nozes, cambuci, abacaxi, canela, côco, açai, milho verde, uva, jabuticaba

**Cervejas e refrigerantes** (descartáveis)  
Socos de carvão (9Kg e 21 Kg)

**TEMOS TAMBÉM:** Suportes para água (vários modelos) Bebedouros Elétricos (fazemos manutenção)

**DESCARTÁVEIS ÁGUAS:** Copos 200 e 300 ml, Garrafas 1,5 Lts., Suco de Uva Natural (adoçado e integral)

**Atendemos residências, comércio, indústrias e hospitais**

**Rua Jabaquara 195 Paulicéia - Ligue já ☎ 4361-4180 4178-7829**

**Farmary**  
Farmácia de Manipulação

**Manipulação de Fórmulas Alopáticas**  
Florais de Bach  
Floral de Saint Germain  
Produtos Naturais

Estudamos Orçamentos  
Estacionamento Gratuito  
Entregamos em Domicílio

Av. Alda, 380 - Centro  
Diadema - CEP: 09910-170/SP  
Fone: 4055-3826 / 4056-6498 / 97623-9055  
farmary\_manipulacao@hotmail.com  
[www.farmary.com.br](http://www.farmary.com.br)

**PARRILLA Del Carmem**

R. das Paineiras, 269  
Jardim - Santo André - SP  
Informações e reservas:  
(11) 2759 4146 / 27594170  
contato@parrilladelcarmem.com.br  
[www.parrilladelcarmem.com.br](http://www.parrilladelcarmem.com.br)

Almoço Executivo no Parrilla Del Carmem de terça à sexta (exceto feriados) das 11h30 às 15h

Bem-vindos  
Com uma decoração rústica, elegante e aconchegante, na Parrilla Del Carmem você encontra um menu especialmente criado por profissionais renomados da gastronomia.



Compass combina com harmonia elementos clássicos e modernos, com destaque para a grade de sete fendas na frente e lanternas em LED na traseira



Fotos: Gabriel Dias

DANIEL DIAS  
AutoMotrix

Quando a FCA decidiu erguer o Polo Industrial de Goiana, no sertão pernambucano, para fazer os Jeep no Brasil, estava dando passo importante para nivelar a produção dos veículos nacionais à qualidade dos similares feitos nos Estados Unidos. Fabricado no país em sua segunda geração (a primeira surgiu em 2007, nos EUA, e chegou a ser exportada para cá), o Compass tem generosa gama, que parte da Sport 2.0 Flex 4x2, passa por Longitude 2.0 Flex 4x2, Longitude Night Eagle 2.0 4x2, Limited 2.0 Flex 4x2 e Longitude 2.0 a diesel 4x4, até as top de linha Trailhawk 2.0 a diesel 4x4 e Limited 2.0 Turbodiesel 4x4, além da série especial S a diesel 4x4, todas equipadas com câmbio automático de seis ou nove veloci-

dades. A Limited 2.0 Turbodiesel 4x4 parte de R\$ 182.790.

Ao final de seu primeiro ano completo de vendas no Brasil, em 2017, o Compass assumiu a liderança entre os SUVs, segmento que mais cresce no mundo, e tirou na ocasião o primeiro lugar do Honda HR-V. Depois, o modelo travou saudável combate com seu companheiro de fábrica, o Renegade, até se estabelecer na segunda posição no ranking dos utilitários esportivos feitos no país.

Em março deste ano, com vendas afetadas pela pandemia do coronavírus, o Compass teve 3.059 unidades emplacadas e a 17ª posição entre os carros e comerciais leves, segundo a Fenabreve. No primeiro trimestre, foram vendidas 12.055 unidades do modelo, que garantiram a 14ª colocação no mesmo ranking. Ou seja, descontada a situação

## padrão GLOBAL

atípica provocada pela Covid-19, o Compass preserva desempenho estável no balcão de vendas.

Com 4,41 metros de comprimento, 1,81 metro de largura, 1,64 metro de altura e 2,63 metros de entre-eixos, a configuração Limited 2.0 turbodiesel do Compass traz design que combina de forma harmoniosa elementos clássicos e modernos. Na frente, a tradicional grade de sete fendas vem ladeada por elegantes faróis com LEDs. A traseira tem lanternas horizontais também com LEDs, que invadem a tampa do porta-malas. Os característicos

detalhes irreverentes de design “escondidos” nos modelos da Jeep (os chamados *easter eggs*), como o pequeno lagarto esculpido próximo ao para-brisa, surpreendem e encantam quem olha o carro pela primeira vez.

O modelo Limited 2.0 turbodiesel vem de série com sete airbags (*frontais, laterais, de cortina e de joelhos do motorista*), ar-condicionado de duas zonas com saída para os ocupantes do banco traseiro, chave presencial, sensores crepuscular e de chuva, bancos em couro, painel de instrumentos com tela TFT colorida

Versão Limited 2.0 Turbodiesel do Compass entrega níveis de conforto e sofisticação similares aos de modelos da Jeep feitos no exterior

de sete polegadas, central multimídia Uconnect de 8,4 polegadas com câmera de ré, Bluetooth, retrovisor interno eletrocromico, piloto automático adaptativo, rodas de liga leve diamantadas de 18 polegadas, monitoramento de ponto cego, tampa do porta-malas com acionamento elétrico e som premium Beats.

O preço inicial do Jeep Compass Limited 2.0 Turbodiesel Automático é de R\$ 182.790, com carroceria em cores sólidas. As metálicas acrescentam R\$ 1 mil ao preço, mas a perolizada bicolor soma R\$ 1.500 à conta.

Como opcionais, há dois “packs”. O High Tech inclui controle de cruzeiro adaptativo (ACC), aviso de mudança de faixas (LDW), comutação automática de faróis, abertura eletrônica do porta-malas, sistema de som Premium Beats de 506 W (oito alto-falantes mais *subwoofer*) e aviso de colisão frontal com frenagem de emergência. Custa R\$ 8 mil.

O Protection, por sua vez, agrega protetor de cárter e de barro dianteiro e traseiro e um adesivo “Pack Protection”. Sai por R\$ 1.350. Ainda é possível incorporar o teto solar elétrico panorâmico, que acrescenta R\$ 8.600 à fatura, e o revestimento cinza Ski Gray em couro para os bancos no lugar dos originais em couro preto, por R\$ 1.500. Ou seja, com todos os opcionais disponíveis, o preço pode subir para R\$ 203.740.

## Utilitário está sempre ‘no chão’ e na mão do motorista

Em termos gerais, o Jeep Compass ocupa o pelotão de elite dos carros produzidos no Brasil. Embora compartilhe peças e itens com outros modelos da FCA no país, o projeto norte-americano foi quase inteiramente preservado. O Compass Limited é equipado com o propulsor 2.0 Multijet turbodiesel com injeção eletrônica de 170 cv a 3.750 rpm e torque de 35,7 kgfm a partir de 1.750 giros, associado à muito eficiente transmissão automática de nove marchas, com possibilidade de trocas manuais em abas (*paddles shifts*) localizados atrás do volante, e à tração 4x4.

O desempenho do conjunto motriz é impressionante em relação de peso e potência, permitindo aceleração de zero a 100 km/h em 10 segundos e a velocidade máxima de 194 km/h, limitada eletronicamente.

Em caso de retomada de velocidade emergencial, se o motorista não estiver usando as borboletas para comandar o câmbio, é necessário uma pisada com mais vigor no acelerador



Painel de instrumentos traz fartura de equipamentos e fácil manuseio; interior tem acabamento requintado e vários porta-trecos

para que o torque venha mais rápido, devido às características do motor a diesel. Ainda relacionado ao propulsor, a versão Limited não apresenta as típicas vibrações do motor abastecido com esse combustível. Isso se traduz também em silêncio e conforto dentro da cabine.

Aliado a isso, a torção da carroceria pode ser considerada mínima para um veículo desse porte, com peso de 1.751 quilos, o que não é pouco.

Dotado de distribuição eletrônica de frenagem e controles de estabilidade e tração, além dos modos de condução “Auto” (*automático*), “Snow” (*neve*) e “Sand/Mud” (*areia/lama*), o Jeep Compass Limited é um carro sempre “no chão” e na mão do motorista, sem sustos, mesmo em manobras e em pisos mais radicais. Tanta sofisticação, luxo e beleza do Compass top de linha talvez façam o motorista pensar duas vezes antes de colocá-lo



no barro, na lama e em trechos de off-road mais severos. No entanto, o carro está preparado para tudo isso – afinal, é um Jeep na sua essência.

### ■ VIDA A BORDO

A vida no interior do Jeep Compass Limited 2.0 é muito prazerosa e luxuosa, traz muito conforto e espaço aos ocupantes e, principalmente, ao condutor. Além dos muitos equipamentos oferecidos e do fácil manuseio e

interação, o motorista tem regulagens no banco (*com ajuste lombar para relaxar a coluna durante o estressante dia a dia no trânsito*) e altura e profundidade do volante. Nesse item, poderia ser disponibilizada a opção um pouco mais baixa, para acompanhar a altura mínima do assento.

O SUV conta ainda com ampla praticidade para o condutor, vinda da posição de dirigir alta e que traz sensação de poder, do assistente de estacionamento –

faz a manobra sozinho, ficando o motorista responsável apenas por acionar o freio e engatar a marcha correta –, da tampa traseira elétrica, da chave presencial com partida a distância do motor, do alerta de obstáculos dianteiros e traseiros, do assistente de saída em ladeiras (*Hill Holder*), do freio de estacionamento eletrônico e dos alertas de tráfego cruzado.

Apesar de boa parte dos revestimentos internos serem de plástico e outros emborrachados, a qualidade de acabamento é de primeira. Os detalhes em preto brilhante em torno da tela de multimídia, da manopla do câmbio e das saídas de ar conferem notável requinte.

A cabine do Compass combina rusticidade, bom gosto e robustez característicos dos SUVs de segmento superior. Com área envidraçada bem adequada para seu tamanho, o jipe de luxo da FCA no Brasil é um veículo confortável, bem arejado para seus ocupantes, muito agradável de ser dirigido e ideal para longas viagens. (DD)

**BUFFETS DE MASSAS E SALADAS**

**EVENTOS CASAMENTOS BATIZADOS**

**FONTE LEONE BAR**

4427-6917  
fonteleonebar.com.br

Imóveis



# Domínio

## IMÓVEIS

CRECI: 8.242-J



VENDA • LOCAÇÃO • ADMINISTRAÇÃO • REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS

[www.dominioimoveis.com.br](http://www.dominioimoveis.com.br)
f dominioimoveislda

Av. Presidente Kennedy, nº 334 Centro Diadema/ SP - (11) 2596-4200

CRECI: 02061-J



## IMOBILIÁRIA NOVA SÃO PAULO DE DIADEMA

Tradição em negócios  
imobiliários desde 1969

Temos outras opções. Assessoria gratuita para S.F.H. Visite-nos!

[www.imobiliarianovasaopaulo.com.br](http://www.imobiliarianovasaopaulo.com.br)  
[diadema@imobiliarianovasaopaulo.com.br](mailto:diadema@imobiliarianovasaopaulo.com.br)



Sr. Proprietário: temos cadastro de clientes para locação e venda imediata.



**Belo Ramos**  
IMÓVEIS  
CRECI: J.14371  
Galpões e Áreas Industriais

[www.beloramosimoveis.com.br](http://www.beloramosimoveis.com.br)  
✉ [beloramosimoveis@terra.com.br](mailto:beloramosimoveis@terra.com.br)  
Rua Orense, 293, Centro - Diadema  
☎ 4057-2444 / 4057-2445

VENDAS			
Apartamento Centro - Diadema 3 dorm., 1 vaga - 74m² R\$ 350.000 Ref.: AP000803	Apartamento Jd. Arco iris - Diadema 2 dorm., 1 vaga - 48.79m² R\$ 195.000 Ref.: AP000780	Apartamento Centro - Diadema 2 dorm., 1 vaga - 53m² R\$ 250.000 Ref.: AP000847	Casa Centro - Diadema 3 dorm., 4 vagas - 320m² R\$ 600.000 Ref.: CA000795
Casa Centro - Diadema 4 dorm., 10 vagas - 320m² R\$ 900.000 Ref.: CA000372	Kitnet Centro - Diadema 1 dorm., 1 vaga - 51m² R\$ 185.000 Ref.: K1000786	Sala Comercial Centro - Diadema 01 wc - 41m² R\$ 250.000 Ref.: SA000835	Apartamento Centro - Diadema 2 dorm., 1 vaga - 68m² R\$ 350.000 Ref.: AP000500
LOCAÇÃO			
CASA TABÃO - S.B.C. 03 DORMITÓRIOS 280M², C/ 02 VAGAS R\$ 2.800,00 REF.: CA000449	CASA - VILA CONCEIÇÃO - DIADEMA 04DORMS, 160MTS, C/ VAGA R\$ 1.800,00 REF.: CA000614	APARTAMENTO JARDIM CANHEMA- DIADEMA 03 DORMS, 54 MTS C/ 01 VAGA R\$ 1.100,00 REF.: AP000700	APARTAMENTO CENTRO - DIADEMA 02 DORMS, 50MTS, 01 VAGA R\$ 1.400,00 REF.: AP000665
SALA - COMERCIAL CENTRO-DIADEMA ÁREA ÚTIL 25M², C/ WC, GARAGEM R\$ 1.500,00 REF.: SA000221	SALÃO-COMERCIAL SSSUNÇÃO - S.B.C. ÁREA ÚTIL 140M², COM WC R\$ 5.000,00 REF.: SL-000258	CASA - COMERCIAL CENTRO - DIADEMA COM 120MTS COM 02 VAGAS R\$ 2.500,00 REF.: CA000824	GALPÃO- VILA CONCEIÇÃO- DIADEMA COM 700 MTS, COM WC RS 10.000,00 REF.:GA000145

Av. Fábio Eduardo Ramos Esquível, 365  
Centro - Diadema

Fone: 4056 -5677

2ª a 6ª das 8h15 às 12h das 13 às 18h - Sábado das 8h às 14h

Roteiro do Bom Apetite



## Varandão

Churrascaria



### PROMOÇÃO JANTAR

Oferecemos 25 tipos de carnes nobres, saladas variadas, Sushi, Sashimi e Camarão

(11) 4178-9024 | 4173-1634

Rua São José, 50 - Paulicéia | Em frente a Mercedes Benz

Serviços Gerais

## É HORA DE CUIDAR!

**Cuidado. Empatia. Solidariedade. Responsabilidade.**

No momento atual, o mais importante é cuidarmos uns dos outros. Pensando nisso, separamos importantes dicas:

Tá querendo vender mais?

FAÇA COMO OS ANUNCIANTES DESTA PÁGINA

DIÁRIO REGIONAL  
LIGUE: 4057-9000

 Lave sempre as mãos e os pulsos com sabonete e detergente por no mínimo 20 segundos. O álcool em gel e o álcool 70º comum também são alternativas eficientes.

 Evite levar as mãos ao rosto sem que elas estejam higienizadas. A transmissão do vírus é bem comum pelas mãos.

 O ideal é o isolamento social, mas nem todos têm essa alternativa, então, mantenha distância de **NO MÍNIMO um metro** de outras pessoas. Não faça contato físico.

 Higienize bem os alimentos, deixando-os de molho numa solução de uma colher de água sanitária para cada litro de água.

 Cuidado redobrado com idosos, diabéticos, hipertensos e pessoas com problemas pulmonares (como bronquite e asma), **independente da idade.**

 Ao tossir ou espirrar, **proteja a boca** ou nariz com a manga, lenço descartável ou pano que será imediatamente descartado. Lave a roupa assim que possível.

 Evite sair de casa, mas quando for necessário, **ao voltar**, lave imediatamente suas roupas, desinfete seus sapatos com álcool e tome um banho com bastante sabonete e shampoo.

 **As máscaras não são necessárias se você não tiver sintomas.** Se você sentir febre, tosse e dificuldade de respirar, use máscaras (caso as tenha) e mantenha isolamento total até conseguir se consultar com um médico e ter novas orientações.

FACILITIES: Portaria, Recepção, Limpeza, Copeira, Jardinagem, Limpeza de Vidro e de Fachada  
SEGURANÇA ELETRÔNICA: Alarme e CFTV, Monitoramento 24hs, Controle de Acesso, Portaria Virtual e Portaria Remota.  
SEGURANÇA PATRIMONIAL.

☎ 11 4053-3922 / 4057-2904  
✉ [comercial@schimitd.com.br](mailto:comercial@schimitd.com.br)  
[www.schimitd.com.br](http://www.schimitd.com.br)



SCHIMITD

Serviços

Desde 1993

TÁ QUERENDO VENDER MAIS?

DIÁRIO REGIONAL

LIGUE: 4057-9000

FAÇA COMO OS ANUNCIANTES DESTA PÁGINA



“O melhor anúncio é aquele seu cliente vê!”

DIÁRIO REGIONAL

Anuncie: 4057-9000

**INFORME**

**GRUPO BIOMÉDICO**

### A importância do Gerenciamento do Risco Químico Parte I

O gerenciamento desses produtos requer inicialmente a avaliação dos possíveis riscos, que engloba a identificação dos perigos de cada produto; o estabelecimento da relação dose-resposta; a estimativa das formas de exposição e a caracterização, por fim, dos riscos; para possibilitar posteriormente a implementação de medidas de controle e prevenção e a correta comunicação dos riscos existentes, propiciando maior segurança no contato com os produtos químicos.

A discussão sobre implementação de sistemas de gestão segura para substâncias químicas fez-se imprescindível com o aumento da produção e o uso de produtos químicos advindo do intenso processo de industrialização e do crescimento populacional, aliado ao surgimento de inúmeras doenças e acidentes relacionados a estes produtos no ambiente de trabalho e geral. A segurança química, baseada no conceito de qualidade de vida, é entendida como um conjunto de estratégias para o controle e prevenção dos efeitos adversos ao ser humano e ao meio ambiente, decorrentes da extração, produção, armazenagem, transporte, manuseio, uso e descarte final de produtos químicos.

Neste contexto, a FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos) é um documento de suma importância, pois serve como base do sistema de gestão seguro sendo responsável pelo fornecimento de informações essenciais sobre os perigos desta classe de produtos.

A FISPQ é um meio de o fornecedor transferir informações essenciais sobre os perigos de um produto químico ao seu usuário, possibilitando-lhe agir de acordo com uma avaliação de riscos, tendo em vista as condições de

uso do produto, e tomar as medidas necessárias para desenvolver um programa ativo de segurança, saúde e meio ambiente, incluindo treinamentos para manter as pessoas cientes quanto aos perigos no seu local de trabalho. No entanto, não é função deste documento prever e fornecer informações específicas para cada tipo de uso ou local de trabalho que o produto possa vir a ser utilizado.

A FISPQ também pode ser usada para informar aos trabalhadores, empregadores, profissionais da saúde e segurança, equipes de emergência e de centros de informações toxicológicas, pessoal envolvido no transporte, agências governamentais, assim como membros da comunidade, instituições, serviços e outras partes tenham algum contato com o produto químico. Tal fato demonstra inequivocamente sua profunda vinculação com a filosofia de Responsabilidade Social que toda empresa precisa empreender.

O usuário da FISPQ é responsável por escolher a melhor maneira de comunicar e treinar os trabalhadores, quanto à, no mínimo, identificação e composição do produto, identificação dos perigos, medidas de primeiros socorros, medidas de combate a incêndio, medidas de controle para derramamento ou vazamento, instruções para manuseio e armazenagem, medidas de controle de exposição e proteção individual, informações sobre estabilidade e reatividade, informações toxicológicas e considerações sobre tratamento e disposição.

**Jefferson dos Santos, Supervisor Técnico em Segurança do Trabalho e Bombeiro Civil, atuando no Depto. de Engenharia do Grupo Biomédico.**

Perguntas para esta coluna podem ser enviadas pelo e-mail: [comercial@biomedic.com.br](mailto:comercial@biomedic.com.br) ou para rua: Amélia Eugênia, nº 264 - Centro Diadema/SP - CEP: 09911-260 - Fone/Fax: (11) 4044-3777

**GRUPO BIOMÉDICO**

11 4044-3777

[www.biomedic.com.br](http://www.biomedic.com.br)

[comercial@biomedic.com.br](mailto:comercial@biomedic.com.br)

### Medicina Ocupacional e Engenharia de Segurança do Trabalho

- PPR - NR 9
- PCMSO - NR 7
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO
- Exames complementares
- A Assessoria para Implantação da CIPA - NR 5
- Palestras/Treinamentos
- Perícias Técnicas Judiciais
- LTCAT / Laudo de Periculosidade

**Publicidade Legal**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA**

LOTE 03/2020  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA – DIADEMA  
LEGENDA:  
RL = Responsável Legal  
RT = Responsável Técnico  
CRF = Co-Responsável Técnico  
PA = Processo Administrativo  
PE = Processo Eletrônico  
LTA = Laudo Técnico de Avaliação  
LF = Licença de Funcionamento  
AIP = Auto de Imposição de Penalidade  
AIF = Auto de Infração  
COMUNICADO DE:  
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/ CADASTRO:  
PA 187/2007 DROGARIA QUARTEIRÃO DA SAÚDE LTDA CEVS 351380101-477-000225-1-9, CNPJ 10.988.627/0001-56, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, VALIDADE 18/03/2021, RL/RT DANIEL ANTUNES JUNIOR CPF 0844882814 CRF/SP 16.027 PE 29247/2019 K REINHART EIRELI CEVS 351380101-750-000200-1-1, CNPJ 30.127.172/0001-91, ATIVIDADE DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS (USO VETERINÁRIO), VALIDADE 30/03/2021, RL KARYN REINHART CPF 14941405862 RT KLETLYN NAYALA SILVA BARBOSA CPF 42002878897 CRMV/SP 47519 PE 34887/2017 DAMARFE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA CEVS 351380101-206-00022-1-6, CNPJ 74.509.902/0001-94, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO, VALIDADE 30/03/2021, RL JOÃO DE SOUZA GOMES CPF 95078958891 RT JOANISSE OLIVEIRA DE ARAUJO CPF 28631124818 CRQ/SP 04261522 PE 33444/2018 SP FARMA METROPOLITANA S/A CEVS 351380101-477-000325-1-4, CNPJ 28.927.087/0011-38, ATIVIDADE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, VALIDADE 31/03/2021, RL THALES JARDIM PORTES CPF 92924700191 RT EDUARDO MARCELO CRUZ DE ALMEIDA CPF 35619922855 CRF/SP 89613 PE 15063/2018 SONIA REGINA DE SOUZA LAPA CPF 16124818841 CEVS 351380101-863-000764-1-4 E EQUIPAMENTOS RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, 10111651, X DENT D 70 EQ, ODON 70KV – CEVS 351380101-863-001152-1-5 E RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, 007374, DABI ATLANTE SPECTRO, 50 KV – CEVS 351380101-863-000765-1-1, ATIVIDADE ODONTOLÓGICA, VALIDADE 31/03/2021, RL/RT SONIA REGINA DE SOUZA LAPA CPF 16124818841 CRO/SP 56338 PA 186/2006 PAPAIZ UDINESE METAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 61.553.301/0001-37 CEVS 351380101-863-001233-1-5 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, VALIDADE 11/03/2021, RL DENNIS HOCHMAN CPF 07211403780 RT YUKI SUGIYAMA CPF 38357309836 CRM-SP 9706/2011 PROMÉDIX PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ 11.409.175/0001-73 CEVS 351380101-464-000137-1-4, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, VALIDADE 03/03/2021, RL JULIANA APARECIDA DE SOUSA CPF 32228192899 RT EVELYN GIL MAGRO CPF 32228192899 CRF/SP 49622 PE 13983/2018 IOL IMPLANTES LTDA CNPJ 68.072.172/0001-04 CEVS 351380101-464-000077-1-4, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS DE ORTODONCIA VALIDADE 03/03/2021, RL JOSÉ PAULO WINKESCHI CPF 18956874891 RT MIGUEL TADEU GORGA CPF 00262711842 CRF/SP 7808 PE 13976/2018 IOL IMPLANTES LTDA CNPJ 68.072.172/0001-04 CEVS 351380101-464-000005-1-5, FABRICAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS FÍSICOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS EM GERAL, EXCETO SOB ENCOMENDA, VALIDADE 05/03/2021, RL JOSÉ PAULO WINKESCHI CPF 18956874891 RT MIGUEL TADEU GORGA CPF 00262711842 CRF/SP 7808 PE 16897/2018 A ALEXANDRE COMERCIO DE COSMETICOS CEVS 351380101-464-000207-1-0, CNPJ 18.353.311/0001-08, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS

DE PERFUMARIA, VALIDADE 31/03/2021, RL ANDREA ALEXANDRE CPF 22017714801 RT MARCIO RODRIGUES DA SILVA CPF 34382206871 CRF/SP 044662656 PA 13400/2013 DENTAL FROELICH LTDA CEVS 351380101-469-000041-1-1, CNPJ 05.301.651/0001-35, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL SEM PREDOMINANCA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS, VALIDADE 04/03/2021, RL CINTIA MARGARETE SPINA TANAKA CPF 25094571877 RT KLEBER MARETTI CPF 30318409844 CRF/SP 49418 PA 177/2007 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA – UBS VILA SÃO JOSÉ CEVS 351380101-863-000769-1-0, CNPJ 46.523.247/0001-93 ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, VALIDADE 04/03/2021, RL OZENIRA APARECIDA DA SILVA CPF 25103543885 RT LUCY MIWA SUGAWARA CPF 41013717848 CRM/SP 184911 PA 210/2006 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA – UBS ELDOARDO CEVS 351380101-863-000863-1-2, CNPJ 46.523.247/0001-93 ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, VALIDADE 04/03/2021, RL CARMEM LUCIA DA SILVA BIASON CPF 57566417400 RT LIVIA MACHADO FERREIRA ALMEIDA CPF 22668361885 CRM/SP 124351 RT NEY SERGIO GONCALVES CPF 77426223868 CRM/SP 29475 PA 094/2008 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA – UBS JARDIM RUYCE – S.F. CEVS 351380101-863-000858-1-2, CNPJ 46.523.247/0001-93 ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, VALIDADE 13/03/2021, RL CAROLINE FIORELLI DOS SANTOS TIEZZI CPF 28110235859 RT SILVANE BARROZO DE FARIA CPF 78167011753 CRM/SP 167624 PA 221/2006 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA – UBS SERRARIA CEVS 351380101-863-000941-9, CNPJ 46.523.247/0001-93 ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, VALIDADE 13/03/2021, RL CARMEM DO NASCIMENTO VIVEIROS CPF 19271903803 RT ALESSANDRO DA SILVA AZEVEDO CPF 33359284828 CRM/SP 116973 PA 658/2001 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA – UBS VILA NOGUEIRA CEVS 351380101-863-000861-1-8, CNPJ 46.523.247/0001-93 ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, VALIDADE 13/03/2021, RL VANESSA BIZERRA DE SOUZA CPF 32875067818 RT SALETE ITALIA ANTONUCCI BAZOTTI CPF 14027962819 CRM/SP 62798 PA 5835/2014 DROGARIA SÃO PAULO S.A. CEVS 351380101-477-000283-1-2, CNPJ 61.412.110/0577-77 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, VALIDADE 13/03/2021, RL FELIPE CAMARGO ZOGBI CPF 28165930885 RT FELIPE CAMARGO ZOGBI CPF 33595284828 CRM/SP 116973 PA 658/2001 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA – UBS VILA NOGUEIRA CEVS 351380101-863-000861-1-8, CNPJ 46.523.247/0001-93 ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, VALIDADE 13/03/2021, RL VANESSA BIZERRA DE SOUZA CPF 32875067818 RT SALETE ITALIA ANTONUCCI BAZOTTI CPF 14027962819 CRM/SP 62798 PA 5835/2014 DROGARIA SÃO PAULO S.A. CEVS 351380101-477-000283-1-2, CNPJ 61.412.110/0577-77 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, VALIDADE 13/03/2021, RL FELIPE CAMARGO ZOGBI CPF 28165930885 RT JANAINA DA SILVA PEREIRA CPF 21685627846 CRF/SP 59250 RT PAULA NASCIMENTO TELES CPF 33631239805 CRF/SP 67752 RT SUZANA GOMES VIEIRA CPF 34750481831 CRF/SP 54044 PA 264/2002 DROGARIA SÃO PAULO S.A. CEVS 351380101-477-000077-1-4, CNPJ 61.412.110/0201-80 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, VALIDADE 11/03/2021, RL FELIPE CAMARGO ZOGBI CPF 28165930885 RT MARIA DE LOURDES DA SILVA CPF 51146606591 CRF/SP 44637 RT DANILLO SOUZA VAGLERINI CRF/SP 40525957855 CRF/SP 72106 RT MARLY FIRMINO COSTA CRF 36372324653 CRF/SP

87300 PE 23431/2019 DROGARIA PADRÃO DE DIADEMA LTDA, CEVS 351380101-477-000336-1-8, CNPJ 34.828.539/0001-55 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, VALIDADE 10/03/2021, RL/RT JOEL DE ALENCAR CPF 40489345115 CRF/SP 47568 PA 9129/2014 DROGA EX LTDA, CEVS 351380101-477-000285-1-7, CNPJ 02.743.218/0082-27 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, VALIDADE 12/03/2021, RL ALEXANDRE DELLA COLETTA CPF 11684079829 RT ERICA DA SILVA BRUNO CPF 36613578907 CRF/SP 88423 CRT ANDREA DO CARMO SANTOS CPF 28991712835 CRF/SP 89999 CRT EDUARDO DANIEL FREITAS DE SOUSA CPF 30907085822 CRF/SP 68923 PE 13767/2018 SIMFARMICA ELDOARDO DROGARIA LTDA, CEVS 351380101-477-000260-1-8, CNPJ 15.331.660/0001-22 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, VALIDADE 10/03/2021, RL JONATAS GONCALVES COSTA NETO CPF 46974105304 RT ADEMARIO ALVES DA CRUZ CPF 04155911396 CRF/SP 75468 PA 3228/2015 EDNA ANDRIOLI RODRIGUES CEVS 351380101-863-001222-1-1, CNPJ 02910971899 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA, VALIDADE 06/03/2021, RL/RT EDNA ANDRIOLI RODRIGUES CPF 02910971899 CRO/SP 53367 CRT ANGELITA ANDRIOLI STECKELBERG CPF 14929659876 CRO/SP 58059 CRT GUILHERME STECKELBERG CPF 14729290801 CRO/SP 58159 PA 3228/2015 EDNA ANDRIOLI RODRIGUES CEVS 351380101-863-001244-1-9, CPF 02910971899, EQUIPAMENTO RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, 4031940039, GNATUX TIMEX-66, 66, VALIDADE 06/03/2021, RL/RT EDNA ANDRIOLI RODRIGUES CPF 02910971899 CRO/SP 53367 CRT ANGELITA ANDRIOLI STECKELBERG CPF 14929659876 CRO/SP 58059 CRT GUILHERME STECKELBERG CPF 14729290801 CRO/SP 58159 PA 3228/2015 EDNA ANDRIOLI RODRIGUES CEVS 351380101-863-001245-1-6, CPF 02910971899 EQUIPAMENTO RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, 1097, FUNX RX 10, 60KV, VALIDADE 06/03/2021, RL/RT EDNA ANDRIOLI RODRIGUES CPF 02910971899 CRO/SP 53367 CRT ANGELITA ANDRIOLI STECKELBERG CPF 14929659876 CRO/SP 58059 CRT GUILHERME STECKELBERG CPF 14729290801 CRO/SP 58159 PA 11209/2017 CENTRO DE ONCOLOGIA DO ABC DIADEMA LTDA CEVS 351380101-864-000117-1-1, CNPJ 27.455.421/0001-63 SERVIÇOS DE QUIMIOTERAPIA, VALIDADE 05/03/2021, RL/RT DANIEL DE IRACEMA GOMES CUBERO CPF 18137803823 CRM/SP 98992 PE 3505/2017 CARRÉFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CEVS 351380101-477-000312-1-6, CPF 45.543.915/0707-16 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, VALIDADE 06/03/2021, RL STEPHANE FRANTZ EMMANUEL ENGELHARD CPF 38298651391 RT JESSICA LADISLAU DE ARAUJO CPF 28491419845 CRF/SP 48891 CRT ANGELA REIKO NAKAMURA CPF 29867364830 CRF/SP 60282 PA 064/2006 METAGAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CEVS 351380101-863-000766-1-9, CPF 59.106.377/0002-53 ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS VALIDADE 11/03/2021, RL PAULO ALEXANDRE GORDON CPF 04412207897 RT NICOLAU ACHUR CPF 53580745891 CRM/SP 18158 PE 19.345/2013 INNOVA HOSPITAIS ASSOCIADOS LTDA, CEVS 351380101-861-000043-1-6, CPF 08.729.864/0002-31 ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS, VALIDADE 11/03/2021, RL SAMUEL DE SOUSA PEREIRA CPF 09738375860 RT MARYLAINE DA SILVA AGUIAR CPF 35725861884 CRF/SP 61798 CRT JOELMA JOSEFA DO NASCIMENTO CPF 218589180821 CRF/SP 78584 CRT RAISSA FONSECA FERREIRA

CPF 37474271893 CRF/SP 52765 PA 071/2007 WESLEY PHARMACEUTICAL SERVICES BRASIL LTDA CEVS 351380101-464-000662-1-1, CPF 61.417.150/0001-90 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, VALIDADE 12/03/2021, RL WILSON EIJI YOSHIDA CPF 27354855871 RT DANIELE APARECIDA PALERMO MOURA CPF 29461258828 CRQ/SP 04165304 PA 15333/2013 SMITH & NEPHEW COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CEVS 351380101-464-000152-1-0, CPF 13.656.820/0004-20 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, VALIDADE 12/03/2021, RL GUILHERME ALVES DA COSTA FILHO CPF 51813661120 RT DANILLO ZANZINI MARQUES CPF 31033399841 CRF/SP 39010 CRT DARNIESE FRANCINE LOPES SOARES CPF 05008820451 CRF/SP 68037 PE 305/2003 PROLAB INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA, CEVS 351380101-206-000030-1-8, CPF 64.988.678/0001-07 FABRICAÇÃO DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, VALIDADE 13/03/2021, RL MIGUEL TORRES NETO CPF 17755069400 CRT LUIZ ALBERTO DE MORAES 26504872936 CRF/SP 04255130 ATIVIDADE DE PREVENÇÃO LEGAL PA 186/2006 PAPAIZ UDINESE METAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CEVS: 351380101-863-001233-1-5, CNPJ 61.553.301/0001-37, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, RL DENNIS HOCHMAN CPF07211403780 PA 5851/2017 MEDCORP HOSPITALAR LTDA, CEVS: 351380101-464-000200-1-0, CNPJ 67.630.541/0001-74, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, RL MARCELO HENRIQUE FINELLA CPF 21691591858 BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: PA 186/2006 PAPAIZ UDINESE METAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CEVS: 351380101-863-001233-1-5, CNPJ 61.553.301/0001-37, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, RL DENNIS HOCHMAN CPF07211403780 RT RONALDO IMANICHE CPF 08811374804 CRM-SP 76531D PA 186/2006 PAPAIZ UDINESE METAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CEVS: 351380101-863-001233-1-5, CNPJ 61.553.301/0001-37, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, RL DENNIS HOCHMAN CPF07211403780 RT JOSÉ AKIRA TANIZAWA CPF 90082273004 CRM-SP 91077 PA 9129/2014 DROGA EX LTDA, CEVS: 351380101-477-000285-1-7, CNPJ 02.743.218/0082-27, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, RL ALEXANDRE DELLA COLETTA CPF 11684079829 RT ANGELITA MARIA GALINDO DE OLIVEIRA CPF 00387387919 CRF-SP 19596 PA 19345/2013 INNOVA HOSPITAIS ASSOCIADOS LTDA, CEVS: 351380101-861-000043-1-6, CNPJ 08.729.864/0002-31, ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS, RL SAMUEL DE SOUSA PEREIRA CPF 09738375860 RT SUELLEN FERNANDES GONZALES CPF 35468074800 CRF-SP 54939 ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: PA 186/2006 PAPAIZ UDINESE METAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CEVS: 351380101-863-001233-1-5, CNPJ 61.553.301/0001-37, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, RL DENNIS HOCHMAN CPF07211403780 RT YUKI SUGIYAMA CPF 38357309836 CRM-SP 183811 PA 186/2006 PAPAIZ UDINESE METAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CEVS: 351380101-863-001233-1-5, CNPJ 61.553.301/0001-37, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, RL DENNIS HOCHMAN CPF07211403780 RT RONALDO IMANICHE CPF 08811374804 CRM-SP 76531D CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE AUTO DE INFRAÇÃO: PE 22723/2018 MARCOS ROGERIO MIAN DISTRIBUIDORA - ME CNPJ 05.896.747/0001-93 localizado à Rua Treze de Maio, 40 – Jardim Santa Rita – CEP 09941-400 - Diadema, AIF-001-B-0240 – AIP-001-A-B-0055, NRM-001-A-0142, por incorrer em infração considerada de risco à saúde, contrariar o disposto na legislação, incorrido em infração de natureza sanitária prevista no artigo 122, da lei 10.083/98 (código sanitário do Estado de São Paulo) cometido contra o Município de Diadema em 10/09/2019, XIV, XIX, e XX, DESATIVACÃO E CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/ CADASTRO/ CEVS: PA 11909/2009 VANESSA MARIA DE ABREU CEVS 351380101-863-000994-1-4, CPF 22122602880, ATIVIDADE ODONTOLÓGICA, RL/RT VANESSA MARIA DE ABREU MASTRANTONIO CPF 22122602880 CRO/SP 77349 PE 22565/2018 A.G.I. ARMAZENS GERAIS E LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA CEVS 351380101-521-000212-0-2, CNPJ 03.393.445/0001-77, ATIVIDADE ARMAZENS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANTS, RL WILDO ROGERIO POSSATO CPF 03684981826 PE 1776/2018 SODRE DE SOUZA DE MEDICINA, CIRURGIA E ODONTOLOGIA LTDA CEVS Estabelecimento: 351380101-863-001046-1-2 E Equipamento: 351380101-863-001045-1-5 239/1 / SPECTRO 70 X / 70 KVP, CNPJ ATIVIDADE ODONTOLÓGICA, RL/RT SILVIA REGINA CORCIONE TURKE CPF 14838837879 CRO/SP 46593 CRT MARCO AURELIO PALHANO GREGORIO CPF 04758789819 CRO/SP 54745 PE 31323/2019 ANDRE DE OLIVEIRA ORTEGA CEVS Estabelecimento: 351380101-863-001227-0-0 E Equipamento: 351380101-863-001392-0-3 DAB ATLANTE / ESPECTRO II, CPF 22638111848 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA, RL/RT ANDRE DE OLIVEIRA ORTEGA CPF 22638111848 CRO/SP 99473 COMUNICADO DE DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – LTA - DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES, INSTALAÇÕES E EMPREENDIMENTOS DE INTERESSE À SAÚDE: PE 13109/2019 EMBALAGENS FLEXÍVEIS DIADEMA S/A, Nº LTA 13/20, CNPJ 04.716.366/0003-84, 2222-6/00 FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO, DEFERIDO: 24/03/2020, RL ANTONIO ADÃO SACRIFELLA PARRA CPF 006.175.748-98 RT DICIELLA SAVI CPF 80.745-008-53 CAU SP: A1281-6 Andriela Couto Garbin - Coordenadora de Vigilância à Saúde

40º Concurso Público da Prefeitura Municipal de Diadema - Edital N.º 01.2020 COMUNICADO Nº 02/2020 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA, no uso de suas atribuições legais, e o INSTITUTO ZAMBINI, a respeito do Cronograma presente no Edital de Abertura do Concurso Público 01/2020, diante da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus) nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde, decidem: 1.Em decorrência da impossibilidade de realizar o pagamento das taxas de inscrições, prorrogar o período de inscrições do presente certame, até o dia 30 de abril de 2020, conforme cronograma anexo a esse comunicado.2 A prorrogação das inscrições é válida também aos que, porventura, não conseguiram preencher a ficha de inscrição em tempo hábil, estando resbato a todos os interessados a partir do site [www.zambini.org.br](http://www.zambini.org.br), desde a data de publicação desse comunicado, pelo período constante no Anexo I – Do Cronograma. 3.Em consequência à prorrogação das inscrições, alterem-se as demais disposições previstas no cronograma publicado no Edital de Abertura, tornando válido, para todos os efeitos o cronograma constante no Anexo I do presente comunicado. As demais disposições presentes no Edital de Abertura ficam inalteradas. Por fim, o Instituto Zambini informa que o candidato deverá acompanhar as publicações constantes no site [www.zambini.org.br](http://www.zambini.org.br) de modo a verificar as informações relativas ao seu certame. Durante o período de prevenção de contágio do COVID-19 (Novo Coronavírus) os canais de atendimento do Instituto Zambini ficam limitados ao e-mail atendimento@zambini.org.br, retornando aos meios convencionais em momento oportuno. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente comunicado. Diadema, 08 de abril de 2020 - Sérgio Luiz Lucchini - Secretário de Gestão de Pessoas. Prefeitura do Município de Diadema -Anexo I – Do Cronograma

ETAPA	DATA
Período de inscrições dos candidatos	de 13 de fevereiro de 2020 a 30 de abril de 2020
Período de envio da documentação referente à condição de portador de necessidades especiais.	de 13 de fevereiro de 2020 a 30 de abril de 2020
Prazo para solicitação da Isenção da Taxa de Inscrição	de 13 de fevereiro de 2020 a 14 de fevereiro de 2020
Divulgação da Lista de Deferimento e Indeferimento das solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição	21 de fevereiro de 2020
Prazo de recurso em face da Lista de Deferimento e Indeferimento das solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição	de 24 de fevereiro de 2020 a 25 de fevereiro de 2020
Resultado dos recursos em face da Lista de Deferimento e Indeferimento das solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição	28 de fevereiro de 2020
Divulgação da Lista de Deferimento e Indeferimento das solicitações de PNE	15 de maio de 2020
Prazo de recurso em face da Lista de Deferimento e Indeferimento das solicitações de PNE	de 18 de maio de 2020 a 19 de maio de 2020
Resultado dos recursos em face da Lista de Deferimento e Indeferimento das solicitações de PNE	22 de maio de 2020
Convocação para as Provas Objetivas	A ser determinado
Aplicação da Prova Objetiva	A ser determinado
Divulgação do gabarito preliminar no site <a href="http://www.zambini.org.br">www.zambini.org.br</a>	A ser determinado
Prazo para recurso do Gabarito Preliminar	A ser determinado
Resultado dos Recursos, Classificação Preliminar da Prova Objetiva	A ser determinado
Prazo para recurso da Classificação Preliminar da Prova Objetiva	A ser determinado
Classificação final e homologação	A ser determinado

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA  
DESP. SEGR. FINANÇAS  
Acha(m)-se aberta(s) no Serv. de Compras desta Prefeitura, a(s) seguinte(s) licitação(ões):Pr. Eletrônico: 031/2020 – Serv. de 277/19. Objeto: Contr. de Emp. p/Prest. de Serv. de Asses. e Suporte A Companhia Com Finalidade de Recuperar as Receitas Relativas a Todo e Qualquer Crédito Vencido ou a Vencer, Inscritos ou Não em Dívida Ativa em Favor do Município De Diadema, com Segmentação de Devedores, Fixação de Parâmetros Eficientes Que Propiciem a Cobrança, Inclusão de Devedores em Cadastros de Inadimplentes, p/Melhor Efetivação de Cobrança Extrajudicial, Sob a Coordenação da Secretaria de Finanças e Secretaria de Assuntos Jurídicos, Objetivando o Incremento na Arrecadação e Melhoria no Atendimento ao Cidadão. Agendado: 15/04/2020 as 09h00. Informações, e/ou retirada Edital completo, mediante pagamento das cópias, sito no Serv. Compras da PMD, R. Almirante Barroso, 111 - V. S. Diadema - Diadema, em dias úteis das 09:00 às 15:30h. Tel: 4057-7799 ou no site: [www.diadema.sp.gov.br](http://www.diadema.sp.gov.br)  
Atendendo ao art 15 §2º da Lei Federal 8666/93 (Sistema Registro de Preços) relativo a trimestralidade da validade das Atas abaixo:  
Pr. Eletrônico: 121/19 - PC: 145/19. Objeto: Forn. de Frasco Coletor p/Exame Parasitológico de Fezes Ata RP 01/20 entre Município Diadema e CD Diagnóstica Com. de Prod. Científicos Eireli. Tornamos público que permanecerem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados no DOM de 09/01/2020 ref. as atas dos pregões em epígrafe.  
Pr. Eletrônico: 177/19 - PC: 233/19. Objeto: Forn. de Medicamentos Manipulados. Ata RP 07/20 entre Município Diadema e Estrati Vegetal Farmácia e Manipulação Eireli. Tornamos público que permanecerem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados no DOM de 09/01/2020 ref. as atas dos pregões em epígrafe.  
Pr. Eletrônico: 183/19 - PC: 245/19. Objeto: Forn. de Mat. de Enfermagem. Ata RP 02/20 entre Município Diadema e Medical Chizzolini Ltda. Ata RP 03/20 entre Município Diadema e De Pauli Com. Representação Imp. e Exp. Ltda. Ata RP 04/20 entre Município Diadema e Airmed Prod. Hosp. Eireli. Ata RP 05/20 entre Município Diadema e Comercia 3 Albe Ltda. Tornamos público que permanecerem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados no DOM de 09/01/2020 ref. as atas dos pregões em epígrafe.  
Pr. Eletrônico: 110/19 - PC: 153/19. Objeto: Forn. de Identificação de Enterobactérias e Antiograma. Ata RP 346/19 entre o Município de Diadema e Bयोगe Com. De Prod. P/Lab. Clínico E Hosp. Ltda. Tornamos público que permanecerem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados no DOM de 10/10/19 ref. as atas dos pregões em epígrafe.  
Pr. Eletrônico: 086/19 - PC: 129/19. Objeto: Forn. de Insumos Odontológicos. Ata RP 347/19 entre o Município de Diadema e AIRMED EIRELI. Ata RP 348/19 entre o Município de Diadema e EC DOS SANTOS COML EIRELI. Ata RP 349/19 entre o Município de Diadema e DENTAL BH BRASIL COM. DE PROD. ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI. Ata RP 350/19 entre o Município de Diadema e DENTAL PRIME – PROD. ODONT. MED. HOSP. EIRELI. Tornamos público que permanecerem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados no DOM de 10/10/19 ref. as atas dos pregões em epígrafe.  
Pr. Eletrônico: 125/19 - PC: 157/19. Objeto: Forn. de Reticidas. Ata RP 351/19 entre o Município de Diadema e SIGATTI COML E DISTRIBUIDORA LTDA EPP. Tornamos público que permanecerem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados no DOM de 12/10/19 ref. as atas dos pregões em epígrafe.  
Pr. Eletrônico: 063/19 - PC: 084/19. Objeto

**CONTINUAÇÃO ►**  
 DESPACHOS DO PREFEITO DE 08 DE ABRIL DE 2020: Portaria: 3.529, Nomeia a contar de 05 de abril de 2020 ALEXANDRE JESUS CARDOSO MACHADO, RG nº 19.385.202-0 para o cargo de Diretor de Departamento, SC.  
 DECRETO Nº 7722, DE 08 DE ABRIL DE 2020 INSTITUI o Programa Especial de Alimentação às Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social Temporária no Município de Diadema. LAURO MICHELS SOBRINHO, Prefeito do Município de Diadema, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 5º, 6º, 7º, 8º, 16, inciso V e 17, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 457, de 21 de Dezembro de 2018, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no Município de Diadema. CONSIDERANDO o artigo 2º da Lei Municipal nº 3.913, de 18 de outubro de 2019, que recria o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS; CONSIDERANDO o Decreto nº 7.715, de 31 de março de 2020, que declara no Município de Diadema estado de Calamidade Pública, para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente da pandemia do COVID –19. CONSIDERANDO ainda, o que consta nos autos do Processo Eletrônico nº 0950/2020, DECRETA: Art. 1º Fica instituído o Programa Especial de Alimentação às Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social Temporária no Município de Diadema. Art. 2º O programa terá caráter eventual, com duração de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período. Art. 3º O presente programa será cofinanciado pelo Governo do Estado de São Paulo, com recursos oriundos da Secretaria de Desenvolvimento Social. Art. 4º O presente programa será acompanhado e fiscalizado pelo Conselho Municipal de Assistência Social. Art. 5º As famílias objeto deste programa serão elegíveis pelos Centros de Referências de Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Centro Pop e Casa Beth Lobo. Art. 6º O benefício, objeto deste programa, constituirá de entrega mensal, por até 90 dias para cada família elegível, de cartão alimentação e/ou cesta básica, com valor equivalente igual ou superior a R\$ 78,00 (setenta e oito reais). Art. 7º A Secretaria de Assistência Social e Cidadania, por meio de subsídios fornecidos pelos serviços descritos no art. 5º, elaborará relatório mensal de famílias elegíveis no Programa, recibos de entrega e balanço final do Programa. Art. 8º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias. Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Diadema, 08 de abril de 2020. LAURO MICHELS SOBRINHO Prefeito CAROLINE ALVES ROCHA Secretária de Assistência Social e Cidadania FERNANDO MOREIRA MACHADO Secretário de Assuntos Jurídicos

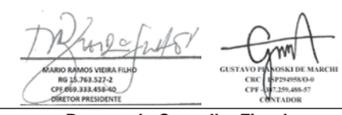
BALANÇO PATRIMONIAL DE 01/2019 A 12/2019 - ASSOCIAÇÃO MADRE TEREZA DE CALCUTA - CNPJ/MF : 03.981.548/0001-58			
Demonstrativo de Fluxo de Caixa - Método Direto			
	31/12/2018	31/12/2019	
<b>ATIVO</b>	<b>94.718,90</b>	<b>94.718,90</b>	<b>31/12/2018</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>45.214,88</b>	<b>58.409,59</b>	<b>15.261,77</b>
<b>CAIXA GERAL</b>	<b>7.103,24</b>	<b>85,34</b>	<b>45.114,88</b>
Caixa	7.103,24	85,34	
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>735,34</b>	<b>1.941,60</b>	
Banco do Brasil S/A - Recursos Próprios (Sem Restrições)	4,00	0,00	
Caixa Econ. Federal - Recursos Públicos (Com Restrições)	199,28	395,60	
Caixa Econ. Federal - Recursos Próprios (Sem Restrições)	532,06	1.546,00	
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>37.276,30</b>	<b>54.044,30</b>	
Banco do Brasil S/A Recursos Próprios (Sem Restrições)	659,60	0,00	
Conta Poupança Caixa Econômica Federal - Recursos Públicos (Com Restrições)	20.126,03	53.946,92	
Conta Poupança Caixa Econômica Federal - Recursos Próprios (Sem Restrições)	16.490,67	97,38	
<b>ADIANTAMENTO A EMPREGADOS</b>	<b>100,00</b>	<b>2.338,35</b>	
Adiantamento de Salários (Recursos Próprios)	100,00	1.100,00	
Adiantamento de Férias (Recursos Públicos)	0,00	1.238,35	
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>36.165,71</b>	<b>36.309,31</b>	
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>36.165,71</b>	<b>36.309,31</b>	
Máquinas e Equipamentos	57.413,15	57.556,75	
Veículos	60.000,00	60.000,00	
Móveis e Utensílios	36.429,66	36.429,66	
Instalações	25.907,20	25.907,20	
Equipamentos Processamento de Dados	9.430,00	9.430,00	
(-) Depreciações Máquinas e Equipamentos	-37.582,78	-37.582,78	
(-) Depreciações Veículos	-60.000,00	-60.000,00	
(-) Depreciações Móveis e Utensílios	-31.298,10	-31.298,10	
(-) Depreciações Instalações	-16.006,84	-16.006,84	
(-) Depreciações Equipamentos Processamento de Dados	-8.126,58	-8.126,58	
<b>PASSIVO</b>	<b>81.380,59</b>	<b>94.718,90</b>	
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>20.498,80</b>	<b>55.463,55</b>	
<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>8.689,35</b>	<b>5.000,00</b>	
Aluguel	0,00	5.000,00	
Fornecedores	8.689,35	0,00	
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS TRABALHISTAS</b>	<b>64,80</b>	<b>31.340,20</b>	
Salários a pagar	0,00	20.331,20	
IRRF a recolher	64,80	97,67	
FGTS a recolher	0,00	2.627,96	
INSS a recolher	0,00	7.820,90	
PIS sobre folha a recolher	0,00	422,47	
Contribuição Associativa a recolher	0,00	40,00	
<b>SUBVENÇÕES E VERBAS PREF. DE SANTO ANDRÉ</b>	<b>1.744,65</b>	<b>19.123,35</b>	
Verba Termo de Colaboração nº 210/2018 Pref. de Santo André	0,00	18.098,60	
Verba convênio nº 264/13 Pref. de Santo André	10.333,94	0,00	
Rendimento sobre aplicações de recursos da Pref. de Santo André	1.410,71	1.024,75	
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>60.881,79</b>	<b>39.255,35</b>	
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>42.638,33</b>	<b>42.638,33</b>	
Patrimônio Social	42.638,33	42.638,33	
<b>SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADO</b>	<b>18.243,46</b>	<b>-3.382,98</b>	
Superavit acumulado	18.243,46	18.243,46	
(-) Deficit do Exercício	0,00	-21.626,44	
Superavit do Exercício	0,00	0,00	

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 01/2019 A 12/2019			
DESCRIÇÃO DA CONTA	31/12/2018	31/12/2019	
<b>RECEITAS COM RESTRIÇÕES</b>			
<b>- RECURSOS PÚBLICOS</b>	<b>486.706,06</b>	<b>478.941,40</b>	
Verba Termo de Colaboração nº 210/18 Prefeitura de Santo André	0,00	478.941,40	
Verba Convênio nº 264/13 Prefeitura Sto. André	486.706,06	0,00	
<b>RECEITAS SEM RESTRIÇÕES</b>			
<b>- RECURSOS PRÓPRIOS</b>	<b>81.508,80</b>	<b>98.602,58</b>	
Doações de PJ	26.077,40	5.600,00	
Doações de PF	0,00	11.666,70	
Doações do Bazar Madre Tereza de Calcutá	47.516,95	61.706,63	
Doações Receitas de Eventos	5.312,00	19.562,70	
Doação Venda de Lâminas	414,55	66,55	
Doações Receitas de Rifas	2.187,90	0,00	
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>657,96</b>	<b>352,05</b>	
Rendimentos s/ Aplicações Financeiras	657,96	352,05	
<b>RECEITA SERVIÇOS VOLUNTARIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>10.974,24</b>	
Serviços Voluntários Obtidos	0,00	10.974,24	
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>568.872,82</b>	<b>588.870,27</b>	
<b>DESPESAS PAGAS COM RECURSOS PÚBLICOS - TERMO DE COLABORAÇÃO 210/2018 PREF. DE STO ANDRÉ</b>	<b>486.706,06</b>	<b>478.941,40</b>	
<b>DESPESAS C/PESSOAL PAGAS COM RECURSOS PÚBLICOS - TERMO DE COL. 210/2018 PREF. DE STO ANDRÉ</b>	<b>404.837,78</b>	<b>409.959,33</b>	
Salários	238.134,43	241.602,43	
13º Salário	21.733,14	21.798,12	
Férias	26.129,25	26.292,03	
INSS	77.996,90	77.463,37	
FGTS	27.208,92	25.008,13	
Aviso Prévio	5.084,64	1.496,86	
Vale Transporte	3.983,96	4.166,01	
PIS s/ Folha de Pagto	2.876,36	2.913,97	
Biênio	6.690,18	9.218,41	
<b>LOCAÇÃO DE IMOVEIS PAGO COM RECURSOS PÚBLICOS - TERMO DE COL. 210/2018 PREF. DE STO ANDRÉ</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	
Aluguel de Imóvel	0,00	60.000,00	
<b>DESPESAS ADM PAGAS COM RECURSOS PÚBLICOS - TERMO DE COL. 210/2018 PREF. DE STO ANDRÉ</b>	<b>81.868,28</b>	<b>8.982,07</b>	
Material de Escritório	2.484,46	0,00	
Materiais Pedagógicos	863,30	0,00	
Materiais de Limpeza e Higiene	1.818,21	0,00	
Compra de gás	3.590,00	0,00	
Manutenção de Equipamentos	702,50	173,36	
Assessoria Contábil	12.843,82	4.000,00	
Pedreiro / Encanadores / Eletricistas	37.988,70	3.900,00	
Limpeza de Caixa D'Água Detetização e Desratização	2.183,71	908,71	
Publicações	1.600,00	0,00	
Contribuição Sindical Patronal	204,21	0,00	
Água e Esgoto	4.577,53	0,00	
Energia Elétrica	8.493,62	0,00	
Telefone	4.518,22	0,00	
<b>DESPESAS PAGAS COM RECURSOS PRÓPRIOS</b>	<b>52.762,86</b>	<b>131.555,31</b>	
<b>DESPESAS C/PESSOAL PAGAS COM RECURSOS PRÓPRIOS</b>	<b>3.872,58</b>	<b>4.160,43</b>	
Indenizações Trabalhistas	2.171,82	0,00	
Vale Transporte	1.120,76	1.268,35	
Exames	580,00	2.614,10	
Uniformes para Trabalho	0,00	277,98	
<b>DESPESAS ADM. PAGAS COM RECURSOS PRÓPRIOS</b>	<b>48.266,97</b>	<b>126.717,85</b>	
Assessoria Contábil	0,00	6.000,00	
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0,00	3.779,00	
Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00	19.372,24	
Telefone	364,39	3.946,87	
Energia Elétrica	0,00	8.248,26	
Água e Esgoto	454,34	5.348,96	
Material de Limpeza	699,37	761,00	
Material de Escritório	482,89	0,00	
Material Pedagógico	134,35	0,00	
Material de Consumo	1.292,71	7.701,04	
Despesa com Medicamentos	0,00	285,58	
Combustíveis e Lubrificantes	4.897,97	5.087,43	
Conservação e Reparos Prédio	6.911,74	13.043,07	
Manutenção e Reparos de Bens	3.659,30	3.385,90	
Despesas com Veículos	1.843,93	1.138,23	
Refeições	7.613,31	18.191,87	
Anúncios e Publicações	0,00	1.280,00	
Despesas C/Seguros	3.767,83	3.501,21	
Custas de Cartório	695,78	864,23	
Correios e Telégrafos	41,05	104,60	
Despesas c/Estacionamento	1.105,75	1.214,80	
Eventos e Festas	963,42	4.026,99	
Condução	30,00	0,00	
Contribuição FEASA	5.796,00	5.190,53	
Impressões e Copias	70,00	371,44	
Glosa Prefeitura de Santo André	3.454,80	36,21	
Despesas Bancária	2.988,04	2.864,15	
Despesas com Serviço Voluntário Concedido - Diretoria	0,00	10.974,24	
<b>DESPESAS TRIBUTARIAS RECURSOS PRÓPRIOS</b>	<b>623,31</b>	<b>677,03</b>	
Impostos e Taxas Diversas	0,00	0,00	
Impostos e Taxas Contribuições Municipais	612,58	640,50	
IOF	1,34	0,00	
IRF S/ Rendimentos de Aplicação Financeira	9,39	36,53	
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>539.468,92</b>	<b>610.496,71</b>	
<b>SUPERAVIT / DEFICIT</b>	<b>29.403,90</b>	<b>-21.626,44</b>	

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido			
Contas do Patrimônio Líquido	Patrimônio Social	Superavit ou Deficit Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais de 31/12/2018	42.638,33	18.243,46	60.881,79
<b>Modificações:</b>			
Patrimônio Social	0,00	0,00	0,00
Superavit/Deficit do Exercício	0,00	-21.626,44	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
<b>Saldo em 31/12/2019</b>	<b>42.638,33</b>	<b>-3.382,98</b>	<b>39.255,35</b>

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 01/2019 A 12/2019			
DESCRIÇÃO DA CONTA	31/12/2018	31/12/2019	
<b>RECEITAS COM RESTRIÇÕES</b>			
<b>- RECURSOS PÚBLICOS</b>	<b>486.706,06</b>	<b>478.941,40</b>	
Verba Termo de Colaboração nº 210/18 Prefeitura de Santo André	0,00	478.941,40	
Verba Convênio nº 264/13 Prefeitura Sto. André	486.706,06	0,00	
<b>RECEITAS SEM RESTRIÇÕES</b>			
<b>- RECURSOS PRÓPRIOS</b>	<b>81.508,80</b>	<b>98.602,58</b>	
Doações de PJ	26.077,40	5.600,00	
Doações de PF	0,00	11.666,70	
Doações do Bazar Madre Tereza de Calcutá	47.516,95	61.706,63	
Doações Receitas de Eventos	5.312,00	19.562,70	
Doação Venda de Lâminas	414,55	66,55	
Doações Receitas de Rifas	2.187,90	0,00	
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>657,96</b>	<b>352,05</b>	
Rendimentos s/ Aplicações Financeiras	657,96	352,05	
<b>RECEITA SERVIÇOS VOLUNTARIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>10.974,24</b>	
Serviços Voluntários Obtidos	0,00	10.974,24	
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>568.872,82</b>	<b>588.870,27</b>	
<b>DESPESAS PAGAS COM RECURSOS PÚBLICOS - TERMO DE COLABORAÇÃO 210/2018 PREF. DE STO ANDRÉ</b>	<b>486.706,06</b>	<b>478.941,40</b>	
<b>DESPESAS C/PESSOAL PAGAS COM RECURSOS PÚBLICOS - TERMO DE COL. 210/2018 PREF. DE STO ANDRÉ</b>	<b>404.837,78</b>	<b>409.959,33</b>	
Salários	238.134,43	241.602,43	
13º Salário	21.733,14	21.798,12	
Férias	26.129,25	26.292,03	
INSS	77.996,90	77.463,37	
FGTS	27.208,92	25.008,13	
Aviso Prévio	5.084,64	1.496,86	
Vale Transporte	3.983,96	4.166,01	
PIS s/ Folha de Pagto	2.876,36	2.913,97	
Biênio	6.690,18	9.218,41	
<b>LOCAÇÃO DE IMOVEIS PAGO COM RECURSOS PÚBLICOS - TERMO DE COL. 210/2018 PREF. DE STO ANDRÉ</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	
Aluguel de Imóvel	0,00	60.000,00	
<b>DESPESAS ADM PAGAS COM RECURSOS PÚBLICOS - TERMO DE COL. 210/2018 PREF. DE STO ANDRÉ</b>	<b>81.868,28</b>	<b>8.982,07</b>	
Material de Escritório	2.484,46	0,00	
Materiais Pedagógicos	863,30	0,00	
Materiais de Limpeza e Higiene	1.818,21	0,00	
Compra de gás	3.590,00	0,00	
Manutenção de Equipamentos	702,50	173,36	
Assessoria Contábil	12.843,82	4.000,00	
Pedreiro / Encanadores / Eletricistas	37.988,70	3.900,00	
Limpeza de Caixa D'Água Detetização e Desratização	2.183,71	908,71	
Publicações	1.600,00	0,00	
Contribuição Sindical Patronal	204,21	0,00	
Água e Esgoto	4.577,53	0,00	
Energia Elétrica	8.493,62	0,00	
Telefone	4.518,22	0,00	
<b>DESPESAS PAGAS COM RECURSOS PRÓPRIOS</b>	<b>52.762,86</b>	<b>131.555,31</b>	
<b>DESPESAS C/PESSOAL PAGAS COM RECURSOS PRÓPRIOS</b>	<b>3.872,58</b>	<b>4.160,43</b>	
Indenizações Trabalhistas	2.171,82	0,00	
Vale Transporte	1.120,76	1.268,35	
Exames	580,00	2.614,10	
Uniformes para Trabalho	0,00	277,98	
<b>DESPESAS ADM. PAGAS COM RECURSOS PRÓPRIOS</b>	<b>48.266,97</b>	<b>126.717,85</b>	
Assessoria Contábil</			

**CONTINUAÇÃO >**  
**DEFICIT** R\$ (21.626,44)  
 5 - Termo de Colaboração nº 210/2018 Prefeitura de Santo André  
 A Entidade recebeu no Exercício de 2019 Verbas da Prefeitura de Santo André através da Secretaria de Educação conforme Termo de Colaboração nº 210/2018 um montante de R\$ 497.040,00. para a manutenção e programa sócio educativo, sendo o valor totalmente aplicado no mesmo.  
 Os valores foram apropriados no Passivo Circulante na conta "Verba Termo de Colaboração nº 210/2018 Pref. de Santo André" e posteriormente foram transferidas para Receitas na conta "Verba Termo de Colaboração nº 210/18 Prefeitura de Santo André", a medida em que as Despesas se realizavam no Subgrupo "DESPEAS PAGAS COM RECURSOS PUBLICOS - TERMO DE COLABORAÇÃO 210/2018 PREF. DE STO ANDRE".  
 A Entidade obteve Receitas com Aplicações Financeiras realizadas com os Recursos das Verbas do Termo de Colaboração nº 210/2018 com a prévia autorização da Prefeitura de Santo André e da Secretaria da Educação. O valor dos rendimentos foram de R\$ 1.024,75 e não foram apropriados como receita da entidade pois pertencem a Prefeitura de Santo André.  
**6 - A GRATUIDADE DOS SERVIÇOS**  
 A gratuidade da entidade foi aplicada 100 % (cem por cento) em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pela despesas e investimentos patrimoniais.  
**SANTO ANDRÉ, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.** CONTINUAÇÃO >

**CONTINUAÇÃO >**  
  
**Parecer do Conselho Fiscal**  
 Verificando e apreciando os valores, lançados e conferidos com os documentos apresentados referente: ao Balanço Patrimonial de 2019, Demonstração de Resultado do Exercício de 2019, Fluxo de Caixa de 2019 e Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido de 2019 da Associação Madre Tereza de Calcutá, não constatamos nenhuma divergência, portanto como integrantes do Conselho Fiscal da entidade citada, Sr. Alexandre Alves de Souza, Sr. Luiz França dos Santos Sobrinho e Sra. Leda Marina Fontes Possari, recomendamos a aprovação do mesmo.  
**Santo André 31 de dezembro de 2019**  
**Alexandre Alves de Souza** (conselheiro fiscal)  
**Luiz França dos Santos Sobrinho** (conselheiro fiscal)  
**Leda Marina Fontes Possari** (conselheira fiscal)  
**Santo André 31 de dezembro de 2019**

**Ricardo Oliveira dos Santos ME**  
 torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Mauá, a Licença de Operação nº 2020014, para Fabricação de móveis com predominância de madeira, situado à Rua Marechal Deodoro da Fonseca 460, Parque São Vicente Mauá S.P, conforme consta no Processo Administrativo nº 836/2015



ASSOCIAÇÃO CICLO DA VIDA(C.N.P.J. 02.967.283/0001-70) - BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO ( Valores em Reais )			
<b>ATIVO</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>CONTINUAÇÃO &gt;</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>44.197,82</b>	<b>10.824,57</b>	Outras Receitas 0,00
Caixa e Bancos	33.167,44	10.824,57	RESULTADOS NOS EXERCÍCIOS SUPERÁVIT ( DÉFICIT ) 102.651,58 -18.844,73
Outros Créditos	11.030,38	0,00	
Outras Contas	0,00	0,00	
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>16.275,51</b>	<b>19.805,79</b>	<b>DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO</b>
Depósitos Judiciais	0,00	0,00	<b>2018</b> <b>2019</b>
<b>ATIVO IMOBILIZADO</b>	<b>16.275,51</b>	<b>19.805,79</b>	Recebimento de Subvenções/Doações R\$ 864.878,56 R\$ 925.530,39
Imobilizado Líquido	16.275,51	19.805,79	Valores Recebidos de Transferências Bancárias R\$ (6.643,47) R\$ 2.436,30
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>60.473,33</b>	<b>30.630,36</b>	Pgto a fornecedores R\$ (76.829,52) R\$ (104.441,28)
			Pagto de Ordenados e Salários R\$ (515.369,08) R\$ (507.028,27)
			Pgto Impostos/taxas/contribuicoes R\$ (166.398,93) R\$ (160.949,95)
			Pgto Desp. Adm. R\$ (101.626,70) R\$ (109.949,73)
<b>PASSIVO</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b> R\$ (1.989,14) R\$ 45.597,46
<b>CIRCULANTE</b>	<b>76.622,88</b>	<b>102.251,59</b>	<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>
Fornecedores	1.750,00	0,00	Compras de imobilizado R\$ - R\$ -
Ordenados e Salários	0,00	0,00	Aplicação Financeira R\$ (3.998,40) R\$ (18.774,62)
Provisão p/ férias, 13º salário e Encargos	20.839,25	71.778,69	Recebimentos por vendas de ativos permanentes R\$ - R\$ -
Obrigações Previdenciárias/ Sindical	26.306,06	13.322,23	Recebimentos de juros por empréstimos R\$ - R\$ -
Outras Contas	27.727,57	17.150,67	<b>CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b> R\$ (3.998,40) R\$ (18.774,62)
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>129.529,09</b>	<b>129.529,09</b>	<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>
Empréstimo da Diretoria	129.529,09	129.529,09	Resgate Aplic. Financeira R\$ - R\$ -
<b>Patrimônio Líquido Social</b>	<b>145.678,64</b>	<b>201.150,32</b>	Pgto Despesas Financeiras R\$ (3.141,18) R\$ (4.479,96)
Patrimônio Líquido Social	0,00	0,00	<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b> R\$ (3.141,18) R\$ (4.479,96)
Déficit Acumulado de Exercícios Anteriores	248.330,22	229.485,49	Redução nas Disponibilidades/Aumento DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO R\$ (9.128,72) R\$ 22.342,88
Déficit do Exercício	0,00	18.844,73	DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO R\$ 19.953,28 R\$ 10.824,56
Superávit do Exercício	102.651,58	0,00	R\$ 10.824,56 R\$ 33.167,44
Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	-47.179,90	
Superávit Acumulado	0,00	0,00	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>60.473,33</b>	<b>30.630,36</b>	
			<b>DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO(Valores em Reais)</b>
<b>RECEITAS E DESPESAS</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>925.530,39</b>	<b>864.878,56</b>	
Receitas com Doações	75.522,39	173.308,56	
Subvenção do Poder Público	850.008,00	691.570,00	
Outras Receitas	0,00	0,00	
Eventos	0,00	0,00	
Doação de Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	
<b>RECEITA C/ MERCADORIAS E PRODUTOS DOADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
ALIMENTOS	0,00	0,00	
VEÍCULO KOMBI	0,00	0,00	
BENS DE NATUREZA PERMANENTE	0,00	0,00	
OUTRAS CONTAS	0,00	0,00	
<b>DESPESAS( RECEITAS ) OPERACIONAIS</b>	<b>822.878,81</b>	<b>883.723,29</b>	
Funcionários	596.157,10	670.965,30	
Administrativas	115.316,72	112.287,88	
Tributárias	0,00	1.795,15	
Despesas Financeiras Líquidas	3.931,54	3.141,18	
Outras Receitas Operacionais	0,00	0,00	
Outras Despesas Operacionais	107.473,45	95.533,78	
Despesas não Operacionais	0,00	0,00	
<b>RECEITA LÍQUIDA NÃO OPERACIONAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
			<b>DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO</b>
			<b>Reservas Superávit Déficit Saldo P.L.</b>
			Ajuste de Exercícios Anteriores R\$ (1.474,27) R\$ (127.514,57)
			Déficit Exercício 2.012 R\$ 14.422,41 R\$ (141.936,98)
			Déficit Exercício 2.013 R\$ 33.752,25 R\$ (175.689,23)
			Superávit Exercício 2.014 R\$ (48.309,29) R\$ - R\$ (127.379,94)
			Déficit Exercício Acum. Exerc. Na R\$ (12.413,54) R\$ - R\$ (114.966,40)
			Superávit Exercício 2.015 R\$ 21.627,86 R\$ - R\$ (93.338,54)
			Superávit Exercício 2.016 R\$ 94.960,77 R\$ (188.299,31)
			Ajuste de Exercícios Anteriores R\$ 47.179,90
			Deficit Exercício 2.017 R\$ 41.186,18 R\$ (182.305,59)
			Deficit Exercício 2.018 R\$ 18.844,73 R\$ (201.150,32)
			Ajuste de Exercícios Anteriores R\$ (47.179,90)
			Superávit do Exercício 2.019 R\$ 102.651,58 R\$ (145.678,64)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
**1 - CONTEXTO OPERACIONAL: A ASSOCIAÇÃO CICLO DA VIDA**, foi constituído em 02(dois) de Fevereiro de 1999[ (um mil novecentos e noventa e nove), registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Diadema Estado de São Paulo Brasil, em 02(dois) de Fevereiro de 1999(um mil, novecentos e noventa e nove) em microfilme sob número 64282, é uma entidade civil de natureza filantrópica, sem fins econômicos, sendo a prestação de serviços 100% gratuitas, com duração e tempo indeterminado, com sede e foro no município de Diadema, Rua Antonio Gonçalves Martins, n.º 166 - Jardim Santa Cândida - CEP - 09990-540 - São Paulo e Rua Fernando Martinez Guebara, n.º 134 - Jardim Conceição - CEP - 09990-570 - São Paulo Conforme a alteração do Estatuto da entidade designada ASSOCIAÇÃO CICLO DA VIDA em 11(onze) de Julho de 2005 (dois mil e cinco) em seu Artigo 2º, a entidade atenderá crianças em situação de risco, sem preconceitos de origem, raça, credo religioso, sexo, cor e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços gratuitos e permanentes, e tem por finalidade: I - Promover a integração e promoção social da população carente: crianças, adolescentes e idosos; II - Criar espaço de acolhimento, amparo, orientação e promoção de crianças, cujas mães trabalhem o dia todo, e ainda desenvolver um trabalho de união e orientação com adolescentes e mães que nesta entidade buscarem ainda; III - Promover e proteger a saúde da criança, visando principalmente ao controle e seu desenvolvimento; IV - Proporcionar alimentação adequada, de acordo com as necessidades nutricionais protéico-calóricas de cada faixa etária; V - Oferecer condições para a continuidade do aleitamento materno; VI - Prestar socorro de urgência e oferecer condições sanitárias adequadas; VII - Criar cursos profissionalizantes, a fim de formar profissionalmente as crianças e adolescentes que ampara; VIII - Realizar eventos, tais como: festas gincanas, chás e bazares; IX - Organizar excursões e passeios, oferecendo as pessoas, momentos de recreação e desenvolver atividades recreativas, sociais e esportivas ao seu alcance; X - Pleitear junto aos poderes públicos competentes as soluções dos problemas existentes no bairro; XI - Estudar os problemas relativos as melhorias e adaptações do ambiente urbano as aspirações coletivas específicas da comunidade.  
**2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** as demonstrações contábeis e financeiras do ASSOCIAÇÃO CICLO DA VIDA foram elaboradas conforme a Lei nº 11.638/2007, Lei No. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC Nº 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002, que revogou a Resolução CFC Nº 877/2000 NBCT 10.19, para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros. A) O saldo da conta caixa e dos bancos estão devidamente apurados conforme seus respectivos comprovantes até a data do balanço; B) Os ativos imobilizados estão cadastrados pelo seu valor de compra original e depreciados conforme suas taxas anuais composto por 10% e 20% para os ativos; C) às obrigações trabalhistas e os encargos gerados são de conformidade com o departamento de recursos humanos; D) A apuração e ou encerramento do período é anual findo em 31 de Dezembro de cada Exercício; E) às receitas são apropriadas no mês em que ocorrerem os fatos ( eventos ) e são provenientes, geradas, a maioria de doações de pessoas físicas e jurídicas, realização de bazar da pechincha e subvenção do poder público municipal; F) As despesas de maior volume são com o pessoal operacional; G) Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus objetivos valores reais; H) O recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais; I) As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências Legais e Fiscais; J) Os serviços sociais e às despesas ocorridas no exercício com às crianças e outras despesas que ocorreram foram para a continuidade da entidade e estão apuradas e respaldadas em documentação hábil e respectivos relatórios de apuração.  
**ELIZABETE GORETTI DA CRUZ ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS**  
 R.G. 18.379.052-2 CRC. 1SP196544/O-9  
 PRESIDENTE CONTADOR



**DIARIO REGIONAL**

**Leia e anuncie: (11) 4057-9000**

Acessem nosso portal e sigam nossas redes sociais  
[www.diarioregional.com.br](http://www.diarioregional.com.br)  
[f/diarioregionaloficial](https://www.facebook.com/diarioregionaloficial) [i/diarioregionaloficial](https://www.instagram.com/diarioregionaloficial)

